



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2018, compareceu à sede da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, acompanhado de sua equipe, para a Correição Ordinária Anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001188-65.2018.5.04.0000. Todos foram recebidos pela Juíza Titular, Luciane Cardoso Barzotto, pela Juíza Substituta lotada, Ana Paula Kotlinsky Severino, pela Diretora de Secretaria, Vânia Carmen de Vasconcelos Gonçalves, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.03.1994

Data da última correição realizada: 09.05.2017

Data de Implantação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

Período Correcionado: de 1º.01.2017 a 16.04.2018

Período avaliado pelo Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 1º.03.2017 a 28.02.2018

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTACÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 46ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízas Atuais

| Juíza | Cargo | Lotação |
|------------------------------|------------------|------------------|
| Luciane Cardoso Barzotto | Juíza Titular | Desde 03.10.2011 |
| Ana Paula Kotlinsky Severino | Juíza Substituta | Desde 21.01.2015 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.03.2018)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria em 09.04.2018, não consta informação relativa a requerimento ou autorização em vigor de residência fora da Comarca para os Juízes atualmente vinculados à 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.



3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

| Juízes | Período(s) | Motivo | Total |
|---|---|---|---------------------------|
| 1 Luciane Cardoso Barzotto | Juíza Titular da Unidade Judiciária desde 03.10.2011 | | 6 anos, 6 meses e 14 dias |
| 2 Ana Paula Kotlynsky Severino | Juíza Substituta lotada desde 21.01.2015 | | 3 anos, 2 meses e 26 dias |
| | 13.07 a 11.08.2017 | Atuação em virtude de férias da Juíza Titular | 30 dias |
| | 23.08 a 25.08.2017 | Atuação em virtude de afastamento da Juíza Titular – PA nº 0003474-50.2017.5.04.0000 | 3 dias |
| | 20.11 a 19.12.2017 | Atuação em virtude de férias da Juíza Titular | 30 dias |
| 3 Mariana Vieira da Costa (Juíza do Trabalho Substituta) | 26.06.2017 | Atuação conforme programação estabelecida pela Escola Judicial, referente ao 6º Módulo Regional de Formação Inicial de Magistrados | 1 dia |
| 4 Nikolai Nowosh (Juiz do Trabalho Substituto) | 17.04.2017 | Atuação conforme programação estabelecida pela Escola Judicial, referente ao 6º Módulo Regional de Formação Inicial de Magistrados | 1 dia |
| 5 Vicky Vivian Hackbarth Kimmelmeier (Juíza do Trabalho Substituta) | 01.02.2018 | Atuação conforme programação estabelecida pela Escola Judicial, referente ao 8º Módulo Regional de Formação Inicial de Magistrados. | 1 dia |

Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.03.2018)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correcionado

| Juiz (a) | Motivo | Período(s) | Total, em dias |
|---|---|--------------------|----------------|
| Titular Luciane Cardoso Barzotto | Afastamento PA nº 0003811-39.2017.5.04.0000 | 12.06.2017 | 1 |
| | Férias | 13.07 a 11.08.2017 | 30 |
| | Afastamento PA nº 0003474-50.2017.5.04.0000 | 23.08 a 25.08.2017 | 3 |
| | LTS | 02.10.2017 | 1 |
| | Férias | 20.11 a 19.12.2017 | 30 |
| Substituta Ana Paula Kotlynsky Severino | Férias | 06.02 a 16.02.2017 | 11 |
| | | 05.06 a 04.07.2017 | 30 |
| | | 12.09 a 11.10.2017 | 30 |
| | | 12.03 a 10.04.2018 | 30 |
| | Afastamento PA 0000485-37.2018.5.04.0000 | 02.07 a 13.07.2018 | 12 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.03.2018)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

| Servidor (a) | Cargo | Função | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|---|-------|--|---|
| 1 Vânia Carmen de Vasconcelos Gonçalves | TJAA | Diretora de Secretaria (CJ3) | 19.07.2013 |
| 2 Nilson Marcos Lisboa Faro | TJAA | Assistente de Juiz Titular (FC05) | 23.11.2015 |
| - Laís Campos Duarte | AJAJ | Assistente de Juiz Substituto (FC05) | 05.10.2016 |
| 3 Patrícia Regina Notari Nunes | AJAJ | Assistente de Diretora de Secretaria (FC04) | 13.08.2012 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|----|--------------------------------|------|---------------------------------------|------------|
| 4 | Isabel Maria Ribeiro Alice | TJAA | Assistente de Execução (FC04) | 08.01.2018 |
| 5 | Valdeli Camargo Barbosa | AJAA | Assistente de Execução (FC04) | 18.11.2013 |
| 6 | Gustavo Luiz Saile Scherer | TJAA | Secretária de Audiência (FC03) | 21.02.2018 |
| 7 | Juliana Homrich | TJAA | Secretária de Audiência (FC03) | 10.04.2017 |
| 8 | Karen Martins Ferreira | TJAA | Assistente (FC02) | 14.10.2014 |
| 9 | Alex Bernardes | TJAA | - | 13.10.2015 |
| 10 | Ana Luiza Von Schwarz da Silva | TJAA | - | 16.03.2016 |
| 11 | Frederico Righi | TJAA | - | 05.06.2017 |
| 12 | Mônica Daronch Costa | TJAA | - | 03.11.2014 |

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 09.04.2018)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

| Servidor (a) | Data de Lotação | Data de Saída | Tempo de Permanência na Unidade Judiciária | Motivo da Saída |
|--------------------------------------|-----------------|---------------|--|--|
| 1 Andreia Reischak Leão | 07.01.2016 | 15.10.2017 | 1 ano, 9 meses e 9 dias | Lotação no Gab. da Exma. Des. Ana Luiza Kruse para exercer a função comissionada Assistente de Gabinete FC05 |
| 2 Andrew Magaldi Cardoso | 22.11.2016 | 14.05.2017 | 5 meses e 23 dias | Lotação no Gab. do Exmo. Des. Ricardo Hofmeister para exercer a função comissionada Assistente de Gabinete FC05 |
| 3 Caroline May Schmitt | 20.10.2015 | 04.02.2018 | 2 anos, 3 meses e 15 dias | Lotação no Cerimonial da Justiça do Trabalho da 4ª Região para exercer a função comissionada Assistente FC03 |
| 4 Gelci Rosane Lopes da Silva | 01.10.2015 | 09.04.2017 | 1 ano, 6 meses e 9 dias | Lotação no Gab. do Exmo. Des. Herbert Paulo Beck para exercer a função comissionada Assistente de Gabinete FC05 |
| 5 Gisele Cristina Leindecker | 05.05.2017 | 25.02.2018 | 9 meses e 21 dias | Lotação no Posto da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa |
| 6 Thais de Souza Güttler | 19.12.2016 | 04.06.2017 | 5 meses e 16 dias | Lotação na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC03 |

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 09.04.2018)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado pelo MGD

| Servidor(a) Lotado(a)* | Tipo de Ausência | Nº de dias | Total |
|--------------------------------|--|------------|-------|
| Patrícia Regina Notari Nunes | LTS - Tratamento de Saúde | 7 | 7 |
| Ana Luiza Von Schwarz da Silva | LTS - Tratamento de Saúde | 4 | 4 |
| Valdeli Camargo Barbosa | CURS - Cursos, congressos, seminários, etc | 1 | 2 |
| | DPON - Dispensa do ponto | 1 | |
| Karen Martins Ferreira | LTS - Tratamento de Saúde | 8 | 8 |
| Nilson Marcos Lisboa Faro | CURS - Cursos, congressos, seminários, etc | 1 | 1 |
| Mônica Daronch Costa | CURS - Cursos, congressos, seminários, etc | 1 | 1 |
| Alex Bernardes | LTS - Tratamento de Saúde | 1 | 1 |
| Juliana Homrich | PD - Prazo para deslocamento | 10 | 10 |



| | | | |
|------------------------------|--|------------------|-------|
| Frederico Righi | DM - Dispensa Médica | 1 | 6 |
| | LTS - Tratamento de Saúde | 5 | |
| Servidor(a) Movimentado(a)** | | Tipo de Ausência | Total |
| Caroline May Schmitt | LTS - Tratamento de Saúde | 8 | 8 |
| Andréia Reischak Leao | LG - Gestante | 97 | 157 |
| | LG - Gestante Prorrogação | 60 | |
| Thais de Souza Güttler | DM - Dispensa Médica | 1 | 1 |
| Gisele Cristina Leindecker | CURS - Cursos, congressos, seminários, etc | 4 | 4 |

Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 11.04.2018)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

** Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

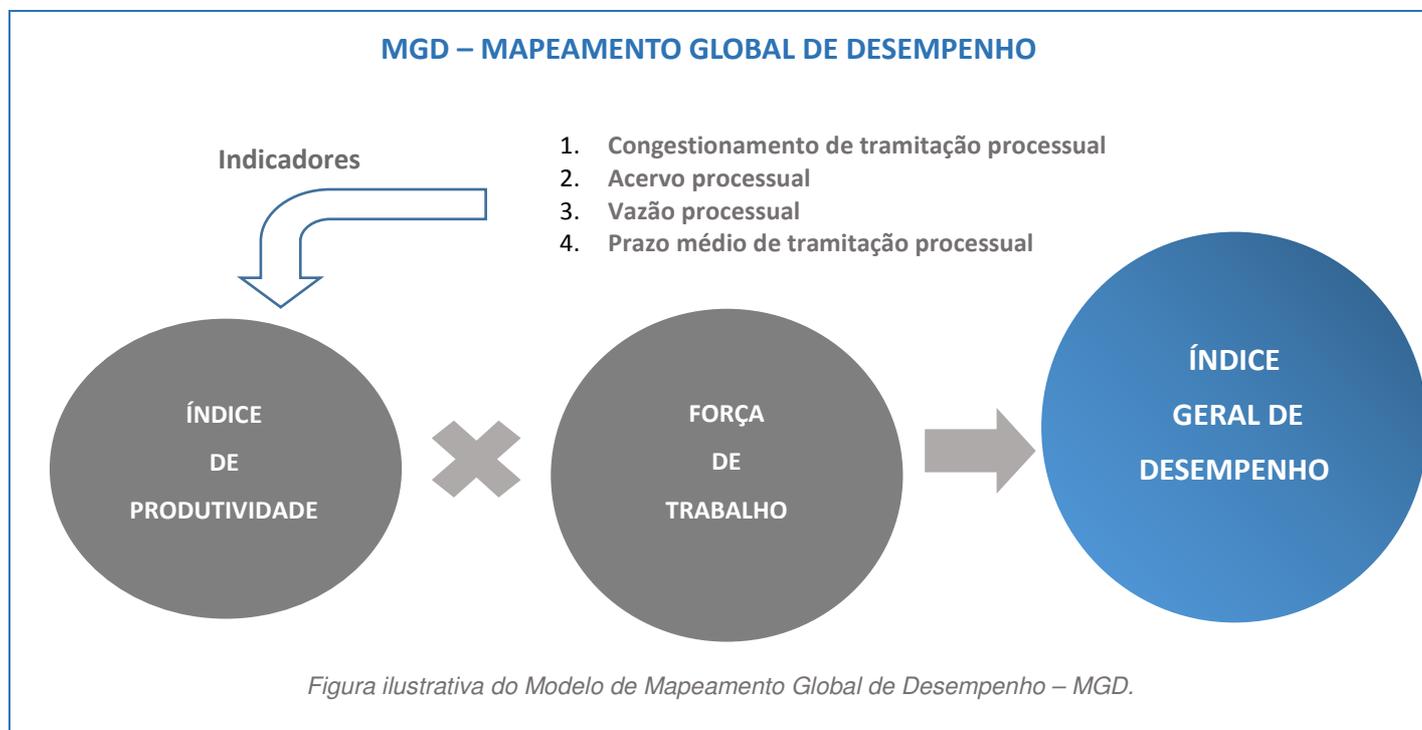
3.3 ESTAGIÁRIO(S)

| Estagiário(a) | | Curso em Andamento | Período |
|---------------|-------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| 1 | Carolina Aparecida Melo Vitt | Superior em Direito | 16.10.2017 a 15.04.2018 |
| 2 | Fernanda da Silva Machado | | 03.10.2016 a 02.10.2018 |

Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 09.04.2018)

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD



O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.



Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2015-2017, conforme exposto a seguir:

| Unidade Judiciária | 2015 | 2016 | 2017 | Média trienal |
|---|-------|-------|-------|-----------------|
| 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 1.745 | 1.784 | 2.181 | 1.903,33 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2018)

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a Unidade obteve resultados melhores do que a média das unidades similares na maioria dos indicadores, com exceção daqueles relativos ao congestionamento na fase de execução e ao prazo médio entre o início e o fim da execução.

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Business Intelligence
MGD-Gráfico por Unidade

Mês de Referência: 2018/02

| Faixa de Movimentação Processual | | Indicadores | | | | | | | | | | Índice de Produtividade | % da Força de Trabalho Ideal | Índice Geral na Faixa |
|----------------------------------|------------------|-------------------------|-------------|-------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| | | Congestionamento | | | Acervo | Vazão | Prazo Médio | | | | | | | |
| | | 2 | 1 | 3 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | | | | |
| Peso | | 2 | 1 | 3 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | Índice de Produtividade | % da Força de Trabalho Ideal | Índice Geral na Faixa | |
| Unidade Judiciária | | Conhecimento | Liquidação | Execução | Pendentes de Finalização | Inverso da Vazão Processual | Do Ajuizamento ao Fim da Instrução | Da Conclusão à Prolação da Sentença | Do Início ao Fim da Execução | Do Ajuizamento ao Arquivamento | | | | |
| 1.501 - 2.000 processos por ano | 1º | 6ª Caxias do Sul | 0,36 | -0,22 | 0,61 | 0,25 | 0,43 | 0,59 | 0,40 | 0,15 | 0,33 | 0,37 | 83% | 0,31 |
| | 2º | 3ª Sao Leopoldo | 0,22 | 0,15 | 0,71 | 0,26 | 0,48 | 0,35 | 0,41 | 0,28 | 0,28 | 0,39 | 91% | 0,35 |
| | 2º | 4ª Sao Leopoldo | 0,32 | 0,28 | 0,75 | 0,28 | 0,51 | 0,45 | 0,21 | 0,25 | 0,24 | 0,40 | 86% | 0,35 |
| | 4º | 1ª Sao Leopoldo | 0,44 | 0,15 | 0,60 | 0,35 | 0,42 | 0,51 | 0,32 | 0,15 | 0,32 | 0,39 | 91% | 0,36 |
| | 5º | Carazinho | 0,33 | 0,40 | 0,77 | 0,33 | 0,49 | 0,43 | 0,23 | 0,34 | 0,31 | 0,43 | 86% | 0,37 |
| | 6º | 1ª Gravataí | 0,55 | 0,27 | 0,66 | 0,41 | 0,50 | 0,85 | 0,16 | 0,39 | 0,40 | 0,50 | 79% | 0,39 |
| | 7º | 2ª Gravataí | 0,47 | 0,06 | 0,81 | 0,41 | 0,47 | 0,74 | 0,11 | 0,40 | 0,40 | 0,48 | 83% | 0,40 |
| | 7º | Osorio | 0,37 | 0,39 | 0,78 | 0,43 | 0,55 | 0,52 | 0,05 | 0,51 | 0,39 | 0,47 | 86% | 0,40 |
| | 7º | 12ª Porto Alegre | 0,42 | 0,32 | 0,83 | 0,54 | 0,55 | 0,59 | 0,32 | 0,52 | 0,40 | 0,53 | 75% | 0,40 |
| | 10º | 15ª Porto Alegre | 0,41 | 0,23 | 0,75 | 0,52 | 0,47 | 0,57 | 0,36 | 0,48 | 0,52 | 0,51 | 81% | 0,41 |
| | 10º | 16ª Porto Alegre | 0,38 | 0,18 | 0,69 | 0,40 | 0,50 | 0,41 | 0,66 | 0,22 | 0,33 | 0,46 | 91% | 0,41 |
| | 10º | 2ª Sao Leopoldo | 0,40 | 0,46 | 0,39 | 0,36 | 0,37 | 0,54 | 0,95 | 0,14 | 0,43 | 0,46 | 90% | 0,41 |
| | 13º | 1ª Cachoeirinha | 0,53 | 0,18 | 0,53 | 0,33 | 0,41 | 0,64 | 0,25 | 0,49 | 0,58 | 0,46 | 91% | 0,42 |
| | 13º | 29ª Porto Alegre | 0,36 | 0,19 | 0,82 | 0,47 | 0,53 | 0,44 | 0,11 | 0,78 | 0,34 | 0,49 | 86% | 0,42 |
| | 15º | 21ª Porto Alegre | 0,49 | 0,31 | 0,79 | 0,50 | 0,58 | 0,55 | 0,30 | 0,43 | 0,44 | 0,52 | 84% | 0,43 |
| | 16º | 3ª Gravataí | 0,57 | 0,25 | 0,82 | 0,46 | 0,57 | 1,00 | 0,60 | 0,40 | 0,40 | 0,62 | 71% | 0,44 |
| 16º | 5ª Porto Alegre | 0,46 | 0,28 | 0,85 | 0,50 | 0,59 | 0,50 | 0,25 | 0,54 | 0,35 | 0,52 | 86% | 0,44 | |
| 16º | 10ª Porto Alegre | 0,44 | 0,24 | 0,79 | 0,54 | 0,55 | 0,49 | 0,31 | 0,46 | 0,45 | 0,50 | 88% | 0,44 | |
| 16º | 14ª Porto Alegre | 0,40 | 0,31 | 0,77 | 0,47 | 0,52 | 0,51 | 0,22 | 0,49 | 0,39 | 0,48 | 91% | 0,44 | |
| 16º | Viamao | 0,36 | 0,31 | 0,84 | 0,54 | 0,51 | 0,46 | 0,17 | 0,53 | 0,47 | 0,49 | 89% | 0,44 | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|-----|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 1.501 - 2.000 processos por ano | 21º | 2ª Canoas | 0,48 | 0,47 | 0,73 | 0,51 | 0,64 | 0,63 | 0,21 | 0,58 | 0,48 | 0,54 | 84% | 0,45 |
| | 21º | 5ª Canoas | 0,48 | 0,30 | 0,79 | 0,51 | 0,68 | 0,70 | 0,17 | 0,26 | 0,39 | 0,50 | 91% | 0,45 |
| | 21º | 4ª Gravataí | 0,56 | 0,11 | 0,79 | 0,41 | 0,60 | 0,90 | 0,57 | 0,32 | 0,36 | 0,57 | 79% | 0,45 |
| | 21º | 24ª Porto Alegre | 0,47 | 0,20 | 0,81 | 0,50 | 0,56 | 0,57 | 0,23 | 0,42 | 0,39 | 0,50 | 90% | 0,45 |
| | 21º | 25ª Porto Alegre | 0,46 | 0,22 | 0,74 | 0,50 | 0,52 | 0,71 | 0,26 | 0,36 | 0,45 | 0,50 | 90% | 0,45 |
| | 26º | 4ª Canoas | 0,51 | 0,26 | 0,81 | 0,55 | 0,70 | 0,62 | 0,36 | 0,31 | 0,42 | 0,53 | 87% | 0,46 |
| | 27º | 1ª Bento Gonçalves | 0,48 | 0,44 | 0,73 | 0,42 | 0,47 | 0,70 | 0,38 | 0,47 | 0,44 | 0,53 | 88% | 0,47 |
| | 27º | 2ª Cachoeirinha | 0,52 | 0,17 | 0,69 | 0,41 | 0,45 | 0,73 | 0,22 | 0,56 | 0,52 | 0,51 | 91% | 0,47 |
| | 27º | 6ª Porto Alegre | 0,47 | 0,12 | 0,78 | 0,54 | 0,53 | 0,66 | 0,56 | 0,24 | 0,37 | 0,52 | 90% | 0,47 |
| | 27º | 8ª Porto Alegre | 0,47 | 0,41 | 0,84 | 0,54 | 0,64 | 0,59 | 0,20 | 0,75 | 0,48 | 0,57 | 82% | 0,47 |
| | 31º | 4ª Porto Alegre | 0,41 | 0,56 | 0,83 | 0,53 | 0,57 | 0,56 | 0,50 | 0,44 | 0,40 | 0,56 | 86% | 0,48 |
| | 32º | 2ª Bento Gonçalves | 0,47 | 0,47 | 0,81 | 0,47 | 0,54 | 0,65 | 0,37 | 0,77 | 0,43 | 0,59 | 85% | 0,50 |
| | 32º | 3ª Canoas | 0,48 | 0,61 | 0,74 | 0,54 | 0,67 | 0,70 | 0,18 | 0,64 | 0,41 | 0,56 | 89% | 0,50 |
| | 34º | 3ª Porto Alegre | 0,51 | 0,29 | 0,81 | 0,55 | 0,52 | 0,66 | 0,48 | 0,55 | 0,52 | 0,58 | 90% | 0,52 |
| | 34º | 23ª Porto Alegre | 0,52 | 0,31 | 0,80 | 0,54 | 0,58 | 0,67 | 0,53 | 0,46 | 0,44 | 0,57 | 90% | 0,52 |
| | 34º | 26ª Porto Alegre | 0,47 | 0,34 | 0,80 | 0,56 | 0,52 | 0,65 | 0,44 | 0,71 | 0,58 | 0,59 | 87% | 0,52 |
| | 37º | 13ª Porto Alegre | 0,57 | 0,43 | 0,82 | 0,58 | 0,60 | 0,88 | 0,18 | 0,48 | 0,51 | 0,59 | 91% | 0,53 |
| | 37º | 20ª Porto Alegre | 0,47 | 0,56 | 0,89 | 0,57 | 0,65 | 0,64 | 0,34 | 0,55 | 0,37 | 0,59 | 90% | 0,53 |
| | 39º | 1ª Porto Alegre | 0,50 | 0,48 | 0,84 | 0,64 | 0,67 | 0,66 | 0,68 | 0,67 | 0,60 | 0,66 | 82% | 0,54 |
| | 39º | 2ª Porto Alegre | 0,55 | 0,33 | 0,85 | 0,60 | 0,67 | 0,75 | 0,96 | 0,52 | 0,45 | 0,68 | 80% | 0,54 |
| | 39º | 7ª Porto Alegre | 0,51 | 0,18 | 0,79 | 0,57 | 0,51 | 0,63 | 0,97 | 0,41 | 0,42 | 0,61 | 90% | 0,54 |
| | 42º | 17ª Porto Alegre | 0,48 | 0,38 | 0,85 | 0,49 | 0,65 | 0,69 | 0,32 | 0,64 | 0,38 | 0,58 | 95% | 0,55 |
| | 42º | 28ª Porto Alegre | 0,49 | 0,37 | 0,84 | 0,64 | 0,54 | 0,63 | 0,72 | 0,71 | 0,58 | 0,65 | 85% | 0,55 |
| | 44º | 1ª Canoas | 0,58 | 0,64 | 0,87 | 0,64 | 1,00 | 0,83 | 0,60 | 0,78 | 0,39 | 0,72 | 78% | 0,56 |
| | 44º | 11ª Porto Alegre | 0,50 | 0,22 | 0,80 | 0,50 | 0,59 | 0,66 | 0,93 | 0,50 | 0,40 | 0,62 | 91% | 0,56 |
| | 46º | 9ª Porto Alegre | 0,53 | 0,38 | 0,87 | 0,59 | 0,62 | 0,86 | 0,63 | 0,54 | 0,45 | 0,65 | 89% | 0,58 |
| | 46º | 27ª Porto Alegre | 0,54 | 0,43 | 0,91 | 0,65 | 0,70 | 0,79 | 0,48 | 0,70 | 0,53 | 0,67 | 87% | 0,58 |
| | 48º | 22ª Porto Alegre | 0,55 | 0,39 | 0,79 | 0,60 | 0,46 | 0,84 | 0,75 | 0,64 | 0,60 | 0,67 | 90% | 0,60 |
| | 49º | 19ª Porto Alegre | 0,55 | 0,27 | 0,82 | 0,63 | 0,52 | 0,79 | 1,00 | 0,58 | 0,54 | 0,68 | 91% | 0,62 |
| | 50º | 18ª Porto Alegre | 0,46 | 0,62 | 0,89 | 1,00 | 0,53 | 0,39 | 0,43 | 1,00 | 1,00 | 0,69 | 129% | 0,89 |
| Média | | | 0,47 | 0,34 | 0,79 | 0,50 | 0,55 | 0,64 | 0,43 | 0,47 | 0,44 | 0,55 | 88% | 0,48 |



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,36 | 0,47 | 4º/50 |

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos + Sentenças anuladas / reformadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{2.062}{1.121 + 2.085 + 1} \right) \rightarrow 0,36$$



| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 2017/03 a 2018/02 | | | | | |
|---|--|------------------------|-----------------|--------------------------------|---|
| | | 29ª VT de Porto Alegre | Média na faixa | Unidade em relação a sua faixa | |
| A | Pendentes do período anterior em 28.02.2017 | 1.121 | 1.561,94 | -28,23% | |
| B | Casos novos | 2.085 | 1.724,22 | 20,92% | |
| C | Sentenças anuladas e reformadas | 1 | 1,10 | -9,09% | |
| D | Total de processos pendentes de solução (A + B + C) | 3.207 | 3.287,26 | -2,44% | ▲ |
| E | Sentenças proferidas | 1.133 | 780,44 | 45,17% | |
| F | Processos conciliados - conhecimento | 651 | 658,88 | -1,20% | |
| G | Total de soluções com resolução de mérito (E + F) | 1.784 | 1.439,32 | 23,95% | ▲ |
| H | Solucionados sem resolução do mérito | 278 | 288,96 | -3,79% | |
| I | Total de processos solucionados (G + H) | 2.062 | 1.728,28 | 19,31% | ▲ |
| PRODUTIVIDADE (I / D) | | 64,30% | 52,58% | 22,30% | |
| CONGESTIONAMENTO (1- (I / D)) | | 0,36 | 0,47 | -24,72% | ▲ |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



Conforme apontado acima, foram solucionados na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no período de março de 2017 a fevereiro de 2018, 64,30% de todos os processos pendentes de solução – percentual 22,30% superior à produtividade média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou o patamar de 52,58% no mesmo período. Em face disso, o índice de congestionamento da Unidade ficou em 0,36, ocupando a quarta posição entre as 50 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual. O principal fator para esse desempenho acima da média foi o elevado número de processos solucionados nos últimos doze meses, o qual foi 19,31% superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Apresenta-se, abaixo, quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária:

| PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO - 2017/03 a 2018/02 | | | | | |
|--|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Juízes | Sentenças líquidas | Sentenças não líquidas | Acordos homologados | Decisões sem Resolução de Mérito | Conversões em Diligência |
| Luciane Cardoso Barzotto (J1) | 4 | 712 | 278 | 131 | 37 |
| Ana Paula Kotlinsky Severino (J2) | 1 | 410 | 368 | 144 | 113 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2018)

Analisando-se o quadro acima, percebe-se que a Juíza Titular prolatou quatro sentenças líquidas nos últimos doze meses, o que corresponde a apenas 0,56% das sentenças por ela prolatadas nesse período, e que a Juíza Substituta lotada proferiu uma sentença líquida nos últimos doze meses, o que corresponde a apenas 0,24% das sentenças por ela proferidas no período analisado – cabendo salientar que, em todo o TRT4, 4,34% das sentenças prolatadas no período analisado foram líquidas.

Em relação aos processos convertidos em diligência, salienta-se que esse deve ser um procedimento excepcional. Constata-se que o número mensal de conversões em diligências foi pouco superior a três para a Juíza Titular, e superior a nove para a Juíza Substituta, sendo que foram verificadas 30 redistribuições de processos da Juíza Substituta à Juíza Titular decorrentes de Portarias publicadas por essa Corregedoria. Além disso, analisando-se por amostragem alguns processos onde constatados esses movimentos, constatou-se que o processo nº 0021682-29.2016.5.04.0029 foi convertido em diligência pela Juíza Titular em 09.03.2017 para fins de regularização processual, uma vez que o processo havia sido equivocadamente conclusivo para prolação de sentença antes de encerrada a instrução, e que o processo nº 0020045-66.2017.5.04.0010 foi convertido em diligência pela Juíza Substituta em 08.03.2017 para determinar a suspensão do processo até o julgamento do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 002835-66.2016.5.04.0000, havendo, portanto, motivos plausíveis para conversão em diligência nesses processos.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (28.02.2018), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (77,77%). Além disso, convém destacar que, no período de 28.02.2017 a 28.02.2018, houve acréscimo de dez processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

| SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO | | | |
|--|--------------|--------------|---------------|
| | 2017/02 | 2018/02 | Varição |
| Aguardando 1ª sessão de audiência | 261 | 167 | -36,02% |
| Aguardando encerramento da instrução | 787 | 815 | 3,56% |
| Aguardando prolação de sentença – no prazo | 73 | 56 | -23,29% |
| Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido | 0 | 10 | - |
| TOTAL | 1.121 | 1.048 | -6,51% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2018)



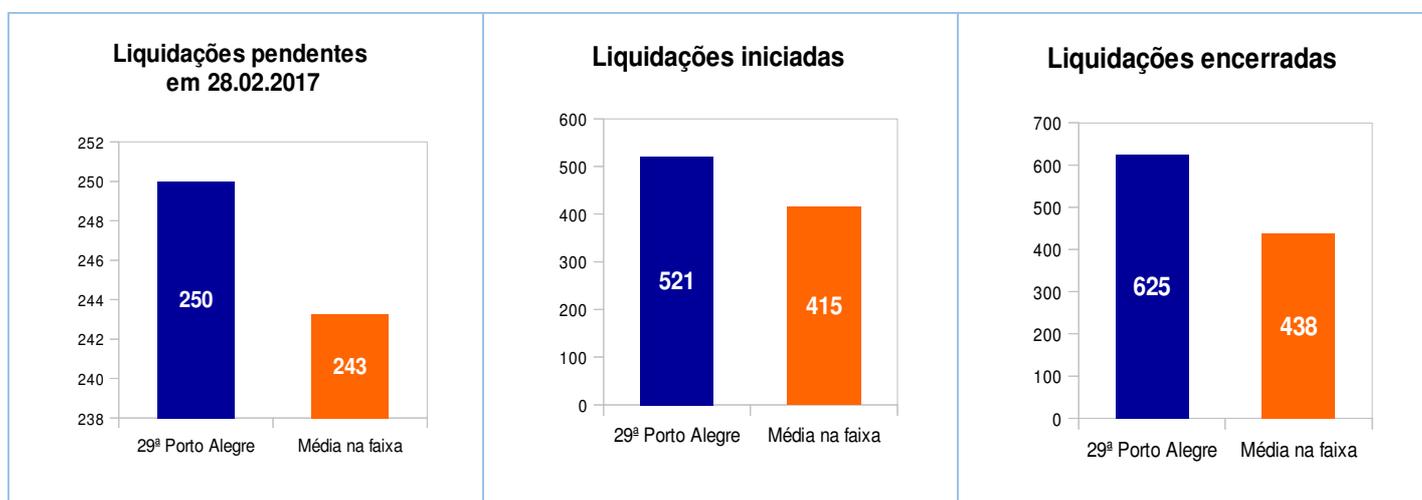
4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,19 | 0,34 | 11º/50 |

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{625}{250 + 521} \right) \rightarrow 0,19$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE LIQUIDAÇÃO 2017/03 a 2018/02

| | | 29ª VT de Porto Alegre | Faixa de Movimentação Processual (Média) | Unidade em relação a sua faixa | |
|--------------------------------------|--|------------------------|--|--------------------------------|---|
| A | Liquidações pendentes em 28.02.2017 | 250 | 243,26 | 2,77% | |
| B | Liquidações iniciadas | 521 | 415,10 | 25,51% | |
| C | Total de processos pendentes - fase de liquidação (A + B) | 771 | 658,36 | 17,11% | ▼ |
| D | Liquidações encerradas | 625 | 437,52 | 42,85% | ▲ |
| PRODUTIVIDADE (D/C) | | 81,06% | 66,46% | 21,98% | |
| CONGESTIONAMENTO (1- (D / C)) | | 0,19 | 0,34 | -43,55% | ▲ |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Os dados acima indicam que, no período de março de 2017 a fevereiro de 2018, 81,06% de todas as liquidações tramitando na unidade foram encerradas – produtividade superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 66,46%. O índice de congestionamento da Unidade nesse indicador foi o 11º melhor entre as 50 unidades com tramitação processual similar.



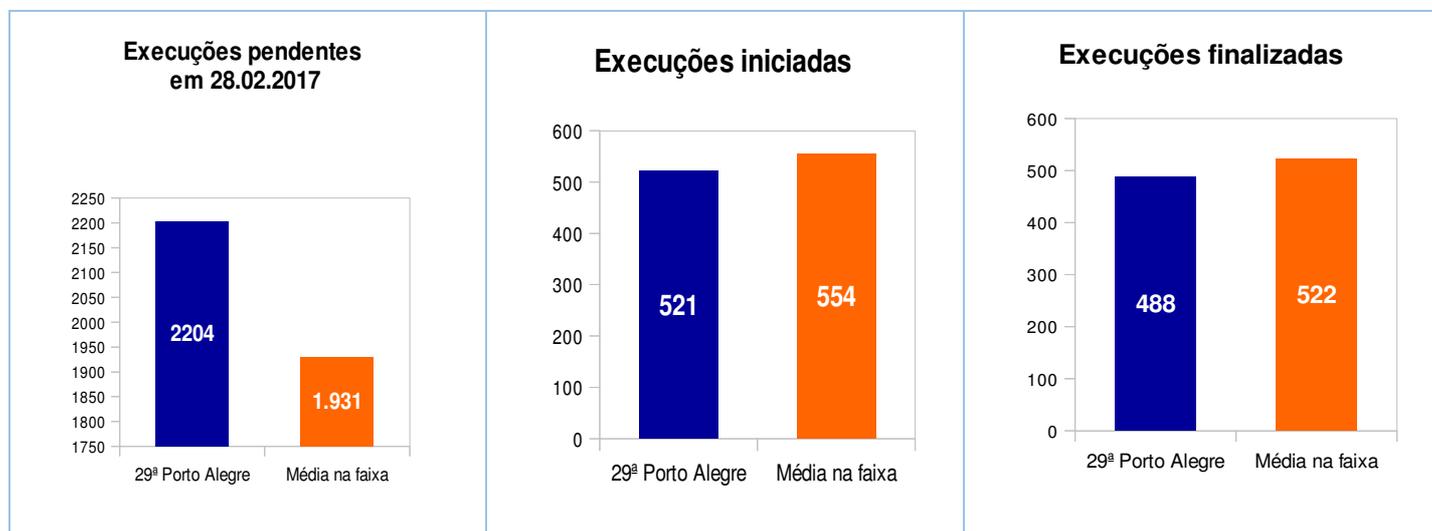
4.3.3 Congestionamento na Fase de Execução

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,82 | 0,79 | 33º/50 |

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{488}{2.204 + 521} \right) \rightarrow 0,82$$



| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 2017/03 a 2018/02 | | | | | |
|--|---|------------------------|--|--------------------------------|---|
| | | 29ª VT de Porto Alegre | Faixa de Movimentação Processual (Média) | Unidade em relação a sua faixa | |
| A | Saldo de processos no arquivo provisório em 28.02.2017 | 1.061 | 882,34 | 20,25% | |
| B | Execuções tramitando em 28.02.2017 | 1.143 | 1.048,34 | 9,03% | |
| C | Total de execuções não finalizadas em 28.02.2017 (A+B) | 2.204 | 1.930,68 | 14,16% | ▼ |
| D | Execuções iniciadas | 521 | 553,98 | -5,95% | |
| E | Total de execuções pendentes de finalização (C + D) | 2.725 | 2.484,66 | 9,67% | ▼ |
| F | Execuções Finalizadas | 488 | 522,00 | -6,51% | ▼ |
| PRODUTIVIDADE (F / E) | | 17,91% | 21,01% | -14,76% | |
| CONGESTIONAMENTO (1- (F / E)) | | 0,82 | 0,79 | 3,93% | ▼ |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 17,91% das execuções pendentes de finalização no período. Esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 21,01%. Desse modo, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,82) foi superior à média das unidades com tramitação processual similar (0,79), sendo o 33º colocado entre as 50 unidades com tramitação processual semelhante.



Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que o número de execuções tramitando em 28.02.2017 na Unidade era 9,03% superior à média da sua respectiva faixa de movimentação. A seu turno, o saldo de processos no arquivo provisório encontrava-se 20,25% acima da média das demais unidades com tramitação processual similar. Desse modo, o número de execuções pendentes de finalização na Unidade (2.204) era 14,16% superior à média da sua faixa de movimentação.

A seu turno, o número de execuções iniciadas na Unidade nos últimos doze meses (521) ficou 5,95% abaixo da média da sua faixa de movimentação (553,98); por outro lado, o número de execuções finalizadas (488) foi inferior em 6,51% à média de sua faixa de movimentação (522). Com base nesses números, constata-se que o saldo de processos pendentes de finalização da unidade em 28.02.2018 aumentou na comparação com o período anterior, o que irá exigir maiores esforços da Unidade para manter uma taxa de congestionamento abaixo da média da faixa nos próximos meses.

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,47 | 0,50 | 18º/50 |

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

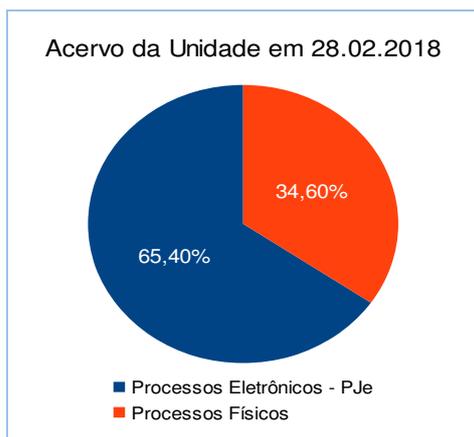
Fórmula de apuração:

| | | | | |
|---|---|------------------------------|---|-------|
| Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | ⇒ | 2.498 + 246 + 2.278 + 26 + 1 | ⇒ | 5.049 |
|---|---|------------------------------|---|-------|

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|---|---|------------------------|---|------|
| $\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$ | ⇒ | $\frac{5.049}{10.645}$ | ⇒ | 0,47 |
|---|---|------------------------|---|------|



| Tipo de Processo | 2017/02 | | 2018/02 | |
|------------------------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|
| | Valor | Percentual | Valor | Percentual |
| Processos Eletrônicos - PJe | 2.857 | 57,25% | 3.302 | 65,40% |
| Processos Físicos | 2.133 | 42,75% | 1.747 | 34,60% |
| Total | 4.990 | 100,00% | 5.049 | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2018)



Nos últimos doze meses, houve aumento do acervo de processos eletrônicos, passando de 2.857 para 3.302. Por outro lado, o acervo de processos físicos recuou de 2.133 para 1.747. Dessa forma, em 28.02.2018, o acervo de processos físicos representava 34,60% de todos os processos tramitando na Unidade Judiciária.

| Situação | 2017/02 | 2018/02 | Variação |
|---|--------------|--------------|--------------|
| Pendentes de finalização na fase de conhecimento* | 2.411 | 2.498 | 3,61% |
| Pendentes de finalização na fase de liquidação** | 271 | 246 | -9,23% |
| Pendentes de finalização na fase de execução*** | 2.204 | 2.278 | 3,36% |
| Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | 104 | 27 | -74,04% |
| Total | 4.990 | 5.049 | 1,18% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2018)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral (processos físicos e eletrônicos), constata-se que nos últimos doze meses houve uma elevação de 1,18% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária, passando de 4.990 para 5.049 processos. Apesar dessa elevação, contudo, o acervo da unidade em 28.02.2018 era 5,77% inferior à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 5.358,14 processos), resultando no 18º índice entre as unidades com tramitação processual similar.

A fase processual que registrou o maior aumento na quantidade de processos tramitando na Unidade correccionada, em números absolutos, foi o conhecimento (acréscimo de 87 processos, o que importou em uma elevação de 3,61%), ao passo que as cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução foram a espécie que registrou a maior redução em seu acervo (decréscimo de 77 processos, o que importou em uma redução de 74,04%).

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,53 | 0,55 | 24º/50 |

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|--|---|-----------------------------|---|-------------|
| $\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$ | ➔ | $\frac{2.085}{1.773 + 274}$ | ➔ | 1,02 |
|--|---|-----------------------------|---|-------------|

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

| | | | |
|--------------------------------------|------|---|------|
| Vazão na unidade | 1,02 | → | 0,53 |
| Maior vazão na faixa de movimentação | 1,93 | | |



| VAZÃO PROCESSUAL - 2017/03 a 2018/02 | | | |
|---|-------------|---|---------------------------------------|
| | Casos novos | Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs | Arquivados em relação aos casos novos |
| 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 2.085 | 2.047 | 98,18% |
| Média unidades similares | 1.724,22 | 1.627,42 | 94,39% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2018)

Conforme apontado acima, o número de casos novos nos últimos doze meses superou em 38 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades, o que, como anteriormente apontado, resultou em aumento no acervo da Unidade no período. Em contrapartida, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (98,18%) evidencia um desempenho superior à média da sua respectiva faixa (94,39%).

Quanto ao índice de vazão processual (0,53), este foi o 24º colocado na sua faixa de movimentação processual.

4.6 INDICADOR: PRAZO MÉDIO

4.6.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,44 | 0,64 | 5º/50 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

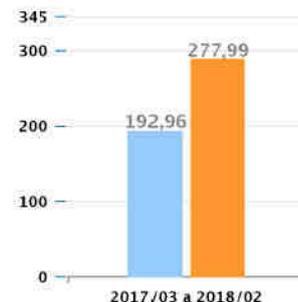
| | | | |
|--|--------|---|------|
| Prazo médio na unidade | 192,96 | → | 0,44 |
| Maior prazo médio na faixa de movimentação | 436,51 | | |



Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Fim da Instrução



Prazo Médio Geral



PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO FIM DA INSTRUÇÃO – em dias

| | 2016/03 a 2017/02 | 2017/03 a 2018/02 | Variação |
|---|-------------------|-------------------|----------|
| 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 191,34 | 192,96 | 0,85% |
| Média unidades similares | 256,59 | 277,99 | 8,34% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2018)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução manteve-se praticamente estável na comparação entre os períodos de 2016/03 a 2017/02 e de 2017/03 a 2018/02, passando de 191,34 dias para 192,96 dias (aumento de 0,85%). Em contrapartida, o índice obtido neste indicador foi o quinto colocado entre as 50 unidades com tramitação processual similar, e o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 85,03 dias mais célere do que a média da sua faixa de movimentação processual.

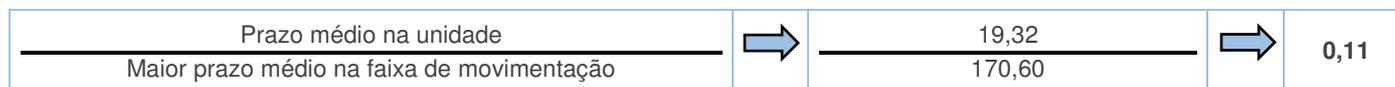
4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,11 | 0,43 | 3º/50 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

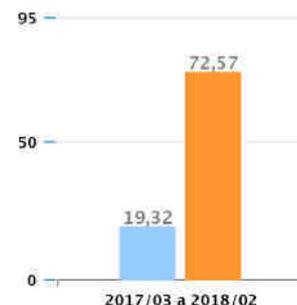
Fórmula de apuração:



Prazo Médio: Da Conclusão à Prolação da Sentença



Prazo Médio Geral





PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA - em dias

| | 2016/03 a 2017/02 | 2017/03 a 2018/02 | Variação |
|---|-------------------|-------------------|----------|
| 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 33,84 | 19,32 | -42,92% |
| Média unidades similares | 78,13 | 72,57 | -7,11% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2018)

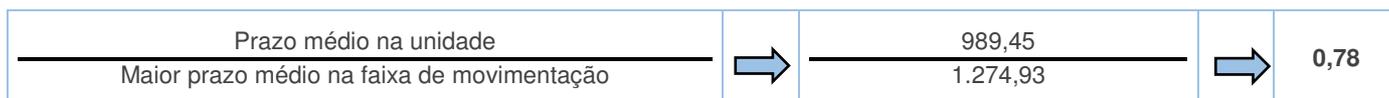
O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou redução de 33,84 dias, no interregno de 2016/03 a 2017/02, para 19,32 dias, no período de 2017/03 a 2018/02 – lapso 53,25 dias mais célere, a seu turno, do que a média das unidades similares. O índice desse indicador foi o terceiro colocado entre as 50 unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

4.6.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,78 | 0,47 | 48º/50 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

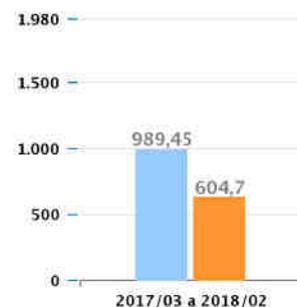
Fórmula de apuração:



Prazo Médio: Do Início ao Fim da Execução



Prazo Médio Geral



PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO - em dias

| | 2016/03 a 2017/02 | 2017/03 a 2018/02 | Variação |
|---|-------------------|-------------------|----------|
| 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 1.018,16 | 989,45 | -2,82% |
| Média unidades similares | 724,16 | 604,70 | -16,50% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2018)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução apresentou uma redução de 2,82% na comparação entre os períodos de 2016/03 a 2017/02 e de 2017/03 a 2018/02, passando de 1.018,16 dias para 989,45 dias. Apesar dessa redução, contudo, a Unidade Judiciária apresentou um desempenho 384,75 dias mais moroso do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual, de modo que o índice da Unidade nesse quesito foi o terceiro pior colocado entre as 50 unidades com tramitação similar.



4.6.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,34 | 0,44 | 7ª/50 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

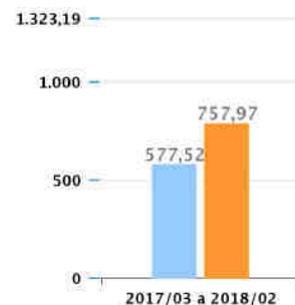
Fórmula de apuração:

| | | |
|---|---------------------------|--------|
| $\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$ | $\frac{577,52}{1.716,25}$ | $0,34$ |
|---|---------------------------|--------|

Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - em dias

| | 2016/03 a 2017/02 | 2017/03 a 2018/02 | Variação |
|---|-------------------|-------------------|----------|
| 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 695,99 | 577,52 | -17,02% |
| Média unidades similares | 784,54 | 757,97 | -3,39% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2018)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo recuou de 695,99 dias, no interregno de 2016/03 a 2017/02, para 577,52 dias, no período de 2017/03 a 2018/02 (queda de 17,02%). Além disso, a Unidade apresenta um desempenho superior ao verificado no mesmo período na respectiva faixa de movimentação processual, a qual registrou um prazo médio de 757,97 dias.

O índice da Unidade foi o sétimo colocado entre as 50 unidades similares, sendo 180,45 dias mais célere do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual.

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,49 | 0,55 | 12ª/50 |

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.



Fórmula de apuração:

| | | | | |
|---|---|---|---|------|
| $\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$ | → | $\frac{(0,36 \times 2) + (0,19 \times 1) + (0,82 \times 3) + (0,47 \times 1) + (0,53 \times 1) + (0,44 \times 2) + (0,11 \times 2) + (0,78 \times 2) + (0,34 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$ | → | 0,49 |
|---|---|---|---|------|

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,49) nos últimos doze meses foi o 12º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Destacam-se, positivamente, os indicadores relativos ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença (terceira colocada entre as 50 unidades da respectiva faixa processual), ao congestionamento na fase de conhecimento (quarta colocada entre as unidades similares), ao prazo médio entre o ajuizamento e o fim da instrução (quinta colocada entre as unidades similares) e ao prazo médio entre o ajuizamento e o arquivamento (sétima colocada na respectiva faixa).

Por outro lado, é importante que a Unidade, para a evolução do seu índice de produtividade nos próximos períodos, apresente especial melhora nos indicadores de desempenho relativos ao prazo médio entre o início e o fim da execução (terceira pior entre as 50 unidades da respectiva faixa processual) e ao congestionamento na fase de execução (35ª colocada entre as unidades similares).

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

| Nome do servidor | Início considerado* | Fim considerado* | Dias de lotação | Ausências** | Dias líquidos | Servidores em atividade |
|---------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|-------------|---------------|-------------------------|
| Alex Bernardes | 01.03.2017 | 28.02.2018 | 365 | 1 | 364 | 1,00 |
| Ana Luiza Von Schwarz da Silva | 01.03.2017 | 28.02.2018 | 365 | 4 | 361 | 0,99 |
| Andreia Reischak Leão | 01.03.2017 | 15.10.2017 | 229 | 157 | 72 | 0,20 |
| Andrew Magaldi Cardoso | 01.03.2017 | 14.05.2017 | 75 | 0 | 75 | 0,21 |
| Caroline May Schmitt | 01.03.2017 | 04.02.2018 | 341 | 8 | 333 | 0,91 |
| Frederico Righi | 05.06.2017 | 28.02.2018 | 269 | 6 | 263 | 0,72 |
| Gelci Rosane Lopes da Silva | 01.03.2017 | 09.04.2017 | 40 | 0 | 40 | 0,11 |
| Gisele Cristina Leindecker | 05.05.2017 | 25.02.2018 | 297 | 4 | 293 | 0,80 |
| Gustavo Luiz Saile Scherer | 21.02.2018 | 28.02.2018 | 8 | 0 | 8 | 0,02 |
| Isabel Maria Ribeiro Alice | 08.01.2018 | 28.02.2018 | 52 | 0 | 52 | 0,14 |
| Juliana Homrich | 10.04.2017 | 28.02.2018 | 325 | 10 | 315 | 0,86 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | | |
|---|------------|------------|-----|---|-----|--------------|
| Karen Martins Ferreira | 01.03.2017 | 28.02.2018 | 365 | 8 | 357 | 0,98 |
| Monica Daronch Costa | 01.03.2017 | 28.02.2018 | 365 | 1 | 364 | 1,00 |
| Nilson Marcos Lisboa Faro | 01.03.2017 | 28.02.2018 | 365 | 1 | 364 | 1,00 |
| Patricia Regina Notari Nunes | 01.03.2017 | 28.02.2018 | 365 | 7 | 358 | 0,98 |
| Thais de Souza Güttler | 01.03.2017 | 04.06.2017 | 96 | 1 | 95 | 0,26 |
| Valdeli Camargo Barbosa | 01.03.2017 | 28.02.2018 | 365 | 2 | 363 | 0,99 |
| Vânia Carmen de Vasconcelos Gonçaves | 01.03.2017 | 28.02.2018 | 365 | 0 | 365 | 1,00 |
| TOTAL | | | | | | 12,17 |

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

** O total de ausências apresentado nesta tabela para cada servidor encontra-se detalhado no item 3.2.3 deste relatório no tocante às informações do quadro funcional da Unidade Judiciária.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no triênio 2015 a 2017, apresentou a média anual de 1.903,33 casos novos. Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2017 foi de 14 servidores, conforme demonstrado na tabela abaixo:

| Faixa Processual | Subfaixa | Lotação |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| De 1.501 a 2.000 processos por ano | 1.501 a 1.750 | 13 servidores |
| | 1.751 a 2.000 | 14 servidores |

Cabe ressaltar que, em que pese a lotação ideal na Unidade, fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, seja de 14 servidores, o parâmetro adotado por este Tribunal para fins de lotação das unidades em relação ao quadro de pessoal é a "lotação histórica" ("lotação adotada") – no caso, 13 servidores -, considerando a falta de recursos para cumprimento da Resolução CSJT n. 63/2010 em sua integralidade.

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

| | | | | |
|--|---|--------------------|---|------------|
| $\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$ | ➡ | $\frac{12,17}{14}$ | ➡ | 86% |
|--|---|--------------------|---|------------|

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

| | | | | |
|---|---|------------|---|-------------|
| Índice de produtividade x força de trabalho | ➡ | 0,49 x 86% | ➡ | 0,42 |
|---|---|------------|---|-------------|



Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 13ª colocação entre as 50 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (86%), a qual, além de se encontrar abaixo do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, foi inferior à média apresentada pela respectiva faixa de movimentação processual no período (88%).

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2017

5.1.1 Meta 1: “Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT”.

| META 1/2017 CNJ | | | |
|----------------------|----------------------|---------|---------------|
| Distribuídos em 2017 | Solucionados em 2017 | % | Resultado |
| 1.894 | 1.907 | 100,69% | Meta cumprida |

*Segundo o Glossário das Metas de 2017, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015”.

| META 2/2017 CNJ | | | |
|---------------------------------------|--|--------|---------------|
| Processos não julgados até 31.12.2015 | Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.12.2017 | % | Resultado |
| 957 | 933 | 97,49% | Meta cumprida |

5.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

| META 3/2017 CNJ | | | | |
|----------------------|--|--------|------|-------------------|
| Conciliações em 2017 | Solucionados em 2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos) | % | Meta | Resultado |
| 631 | 1.735 | 36,37% | 51% | Meta não cumprida |

5.1.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos”.

| CNJ META 5/2017 | | | |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------|
| Casos novos de execução em 2017 | Execuções baixadas* em 2017 | Grau de Cumprimento | Resultado |
| 571 | 481 | 84,24% | Meta não cumprida |

* Segundo o Glossário das Metas de 2017, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014”.

| META 6/2017 CNJ | |
|--|---------------|
| Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução | Resultado |
| 0 | Meta cumprida |



5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

| META 7/2017 CNJ | | | |
|--|--|---|---|
| Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016 | | Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016 | Processos tramitando na Unidade em 31.12.2017 |
| 1º | WMS Supermercados do Brasil Ltda. | 30 | 35 |
| 2º | Estado do Rio Grande do Sul | 20 | 8 |
| 3º | Caixa Econômica Federal | 15 | 20 |
| 4º | General Motors do Brasil Ltda. | 0 | 0 |
| 5º | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 18 | 14 |
| 6º | Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN | 4 | 5 |
| 7º | Claro S.A. | 35 | 32 |
| 8º | Oi S.A. (em Recuperação Judicial) | 16 | 20 |
| 9º | Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. | 14 | 31 |
| 10º | Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D | 25 | 24 |

| META 7/2017 CNJ | | | |
|-----------------|---------------|----------------|--------------------------|
| Total em 2016 | Total em 2017 | Meta para 2017 | Resultado |
| 177 | 189 | 173 | Meta não cumprida |

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade Judiciária realiza sessões de audiências de segunda a quinta-feira nos turnos da manhã e da tarde. A composição da pauta é bastante variável uma vez que as Juízas incluem em pauta processos para tentativa de conciliação assim como cartas precatórias inquiritórias.

| J1 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|----------------|-------|----------------|----------------|-------|
| Manhã | 5P 2U 1E | - | 5P 1U 1I | 5P 2U 1I | - |
| Tarde | - | - | - | - | - |

(Fonte: Informações da Diretora de Secretaria em 13.04.2018)

| J2 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|----------------|----------------|----------------|----------|-------|
| Manhã | - | - | - | - | - |
| Tarde | 4I 2U 4P | 4I 2U 4P | 5I 2U 5P | 6I 4P | - |

(Fonte: Informação Da Diretora de Secretaria em 13.04.2018)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



6.2 RELAÇÃO ENTRE CASOS NOVOS E PAUTA DE INICIAIS

| | Casos novos | Audiências iniciais | Audiências iniciais em relação aos casos novos |
|---------------------------------|-------------|---------------------|--|
| Unidade Judiciária | 2.085 | 1.698 | 81,44% |
| Média unidades similares | 1.724,22 | 1.609,84 | 93,37% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2018)

Conforme levantamentos realizados por esta Corregedoria, constatou-se que, em regra, quanto mais próximo de 100% o percentual de audiências iniciais realizadas em relação aos casos novos, menor o prazo médio para realização de audiências iniciais. Entretanto, conforme informação da Diretora de Secretaria, não são incluídos em pauta de inicial, pela Juíza Titular, processos com matéria exclusivamente de direito.

6.3 PAUTAS LIVRES

| Tipo | ÚLTIMA DATA MARCADA | | PRÓXIMA DATA LIVRE | |
|--|---------------------|------------|--------------------|------------|
| | J1 | J2 | J1 | J2 |
| Inicial | 14.06.2018 | 17.07.2018 | 23.05.2018 | 14.05.2018 |
| Una Sumaríssimo | 07.06.2018 | 27.06.2018 | 16.05.2018 | 18.06.2018 |
| Instrução | 05.09.2018 | 27.03.2019 | 05.09.2018 | 31.10.2018 |
| Tentativa de acordo em execução | - | - | - | - |

(Fonte: Informações da Diretora de Secretaria em 13.04.2018)

6.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

| | | 2016/03 a 2017/02 | 2017/03 a 2018/02 | Variação |
|--|--------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência | Média Sumaríssimo | 42,13 | 57,31 | 36,03% |
| | Média Ordinário | 45,77 | 56,00 | 22,33% |
| | Média Geral | 45,28 | 56,25 | 24,23% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2018)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram um aumento de 36,03% no seu prazo médio, passando de 42,13 dias, no período de 2016/03 a 2017/02, para 57,31 dias, nos doze meses subsequentes. A seu turno, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário apresentou elevação de 45,77 dias para 56 dias nesses mesmos períodos.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.5 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

| | | 2016/03 a 2017/02 | 2017/03 a 2018/02 | Variação |
|--|--------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução | Média Sumaríssimo | 16,25 | 29,41 | 81,00% |
| | Média Ordinário | 174,82 | 232,44 | 32,96% |
| | Média Geral | 155,07 | 194,84 | 25,64% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2018)



O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução em processos do rito sumaríssimo avançou de 16,25 dias, no período de 2016/03 a 2017/02, para 29,41 dias, nos doze meses posteriores (elevação de 81%). A seu turno, o rito ordinário registrou aumento da média de 174,82 dias para 232,44 dias, nesses mesmos períodos (elevação de 32,96%).

6.6 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

| Juízes | 2017/03 a 2018/02 | | | | | TOTAL |
|------------------------------------|-------------------|--------------|------------|-----------------------------|-------------------------|--------------|
| | Inicial | Instrução | Una | Conciliação Conhecimento | Conciliação Execução | |
| Ana Paula Kotlinsky Severino | 738 | 492 | 193 | 8 | 41 | 1.472 |
| Luciane Cardoso Barzotto | 594 | 510 | 162 | 12 | 32 | 1.310 |
| Luís Henrique Bisso Tatsch | 0 | 0 | 0 | 9 | 0 | 9 |
| Mariana Vieira da Costa | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 |
| Nikolai Nowosh | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Roberto Antonio Carvalho Zonta | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Vicky Vivian Hackbarth Kemmelmeier | 3 | 0 | 2 | 2 | 1 | 8 |
| TOTAL | 1.341 | 1.006 | 357 | 31 | 74 | 2.809 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2018)

6.7 ADIAMENTO DE PAUTA

| Juízes | NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS - 2017/03 a 2018/02 | | |
|--|--|---------------------------------------|----------------------|
| | Audiências marcadas | Audiências canceladas/redesignadas | Índice de adiamentos |
| Processos vinculados ao Juiz Titular (J1) | 1.502 | 202 | 13,45% |
| Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2) | 1.613 | 142 | 8,80% |
| TOTAL | 3.115 | 344 | 11,04% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2018)

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 344 no período de março de 2017 a fevereiro de 2018, correspondendo a 11,04% de todas as audiências realizadas no período. Constata-se, ainda, que a maior parte dos adiamentos foram verificados nos processos vinculados ao Juiz Titular da Unidade (J1). Em face do exposto, recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências.

Salienta-se ainda que a Diretora de Secretaria se encontra cientificada de que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional**, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.6 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



7.2 CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

| CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS - 2017/03 a 2018/02 | | | | | |
|--|--|---------------------|--|--------------------------------|---|
| | | 29ª VT Porto Alegre | Faixa de Movimentação Processual (Média) | Unidade em relação a sua faixa | |
| A | Incidentes pendentes em 28.02.2017 | 282 | 259,58 | 8,64% | |
| B | Incidentes apresentados | 867 | 621,98 | 39,39% | |
| C | Total de incidentes pendentes (A + B) | 1.149 | 881,56 | 30,34% | ▼ |
| D | Incidentes julgados e baixados | 778 | 549,28 | 41,64% | ▲ |
| PRODUTIVIDADE (D / C) | | 67,71% | 62,31% | 8,67% | |
| CONGESTIONAMENTO (1- (D / C)) | | 0,32 | 0,38 | -14,34% | ▲ |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 867 incidentes processuais nos últimos doze meses na Unidade Judiciária, número 39,39% superior à média de incidentes recebidos na sua respectiva faixa de movimentação processual. Considerando o saldo de 282 incidentes pendentes de julgamento do período anterior, o total de incidentes a julgar alcançou 1.149, número 30,34% superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual.

A seu turno, foram julgados/baixados 778 incidentes processuais nos últimos doze meses pelos juízes vinculados à Unidade, número 41,64% superior à média da sua faixa de movimentação processual. Diante desse desempenho, o congestionamento de incidentes processuais na Unidade Judiciária (0,32) foi 14,34% inferior ao apurado na sua faixa de movimentação processual.

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4*, com dados consolidados até o dia 14.04.2018, registram **20** processos com a Juíza Substituta lotada **Ana Paula Kotlinsky Severino**, sendo a data de conclusão mais antiga em 1º.02.2018.

Não se constata processos pendentes de sentença há mais de 30 dias úteis em relação à Juíza Titular **Luciane Cardoso Barzotto**, nem aos demais juízes que atuaram na unidade. No total, são **20** processos conclusos para sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 16.04.2018, com dados considerados da carga/prévia do dia 14.04.2018. 30 dias úteis anteriores: 28.02.2018; mais de 30 dias úteis à data da carga BI/TRT/prévia dos dados/corte: 27.02.2018).

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O cumprimento das tarefas estava em dia na data da inspeção; nos processos físicos estavam sendo cumpridas as determinações de 10.04.2018. No PJE as tarefas são cumpridas de imediato.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O cumprimento das tarefas estava em dia na data da inspeção.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição é realizada de imediato, logo após a determinação.



8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A tarefa estava em dia no sistema PJe na data da inspeção; nos processos físicos, estavam sendo minutados os despachos do protocolo de 13.04.2018.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo estava em dia na data da correição. A certificação em autos físicos referia-se aos prazos do dia 10.04 e, nos eletrônicos de 12 e 13.04.2018.

8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Atividade realizada mensalmente, lançando o andamento “arquivado definitivamente” antes de formar o lote. Nos processos em que há acordo parcelado homologado, na pendência de parcelas acessórias (INSS, honorários periciais, dentre outras) não é realizado o arquivamento. Em caso de inexistência dessas, a Unidade procede ao arquivamento antes do pagamento integral, desarquivando no caso de inadimplemento.

8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Na data da visita não havia reunião em execução na Unidade Judiciária.

8.8 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade ainda não aplica a nova disposição da CLT. A inscrição no BNDT é feita após o retorno negativo da consulta ao BacenJud e a retirada no momento em que extinta ou encerrada a execução.

Recomenda-se que, caso a Unidade opte por não aplicar a nova disposição da CLT, seja certificado no despacho que determina a inclusão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT).

| | BNDT | | |
|---|-------------------|-------------------|--------------|
| | 2016/03 a 2017/02 | 2017/03 a 2018/02 | Variação |
| Processos com inclusão de devedor no BNDT | 142 | 177 | 24,65% |
| Processos com exclusão de devedor no BNDT | 160 | 100 | -37,50% |
| Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT | 1.744 | 1.756 | 0,69% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2018)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 28.02.2018.

Dessa consulta constatou-se a existência dos **85 processos** listados a seguir com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

| | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0020700-30.2007.5.04.0029 | 0055000-23.2004.5.04.0029 | 0082800-55.2006.5.04.0029 |
| 0135800-77.2000.5.04.0029 | 0089300-21.1998.5.04.0029 | 0112800-43.2003.5.04.0029 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0010300-22.2009.5.04.0017 | 0126200-25.2006.5.04.0028 | 0113700-89.2004.5.04.0029 |
| 0000857-74.2010.5.04.0029 | 0043500-57.2004.5.04.0029 | 0117000-88.2006.5.04.0029 |
| 0101500-11.2008.5.04.0029 | 0061200-56.1998.5.04.0029 | 0119000-13.1996.5.04.0029 |
| 0010200-02.2007.5.04.0029 | 0012500-05.2005.5.04.0029 | 0000742-82.2012.5.04.0029 |
| 0018700-70.2009.5.04.0002 | 0014200-16.2005.5.04.0029 | 0108100-92.2001.5.04.0029 |
| 0081500-29.2004.5.04.0029 | 0007400-11.2001.5.04.0029 | 0000627-58.2011.5.04.0203 |
| 0129300-40.2009.5.04.0009 | 0056600-50.2002.5.04.0029 | 0000303-37.2013.5.04.0029 |
| 0063800-11.2002.5.04.0029 | 0000763-24.2013.5.04.0029 | 0000575-31.2013.5.04.0029 |
| 0000821-32.2010.5.04.0029 | 0001322-15.2012.5.04.0029 | 0001073-64.2012.5.04.0029 |
| 0112100-38.2001.5.04.0029 | 0004900-25.2008.5.04.0029 | 0097000-72.2003.5.04.0029 |
| 0000113-79.2010.5.04.0029 | 0007900-72.2004.5.04.0029 | 0016000-74.2008.5.04.0029 |
| 0100400-89.2006.5.04.0029 | 0010000-39.2000.5.04.0029 | 0072600-23.2005.5.04.0029 |
| 0001069-95.2010.5.04.0029 | 0018700-62.2004.5.04.0029 | 0001379-33.2012.5.04.0029 |
| 0008400-80.2000.5.04.0029 | 0020600-17.2003.5.04.0029 | 0005200-02.1999.5.04.0029 |
| 0093000-58.2005.5.04.0029 | 0023300-63.2003.5.04.0029 | 0000303-37.2013.5.04.0029 |
| 0025300-80.1996.5.04.0029 | 0023500-31.2007.5.04.0029 | 0108100-92.2001.5.04.0029 |
| 0032700-43.1999.5.04.0029 | 0025900-91.2002.5.04.0029 | 0000020-48.2012.5.04.0029 |
| 0139700-73.1997.5.04.0029 | 0029800-09.2007.5.04.0029 | 0001073-64.2012.5.04.0029 |
| 0014900-26.2004.5.04.0029 | 0040800-74.2005.5.04.0029 | 0001200-36.2011.5.04.0029 |
| 0114000-85.2003.5.04.0029 | 0044700-60.2008.5.04.0029 | 0001055-43.2012.5.04.0029 |
| 0088400-67.2000.5.04.0029 | 0046400-42.2006.5.04.0029 | 0000300-24.2009.5.04.0029 |
| 0031000-71.1995.5.04.0029 | 0047700-39.2006.5.04.0029 | 0001620-07.2012.5.04.0029 |
| 0119800-65.2001.5.04.0029 | 0063900-97.2001.5.04.0029 | 0000114-64.2010.5.04.0029 |
| 0021400-84.1999.5.04.0029 | 0064700-18.2007.5.04.0029 | 0000444-61.2010.5.04.0029 |
| 0105200-68.2003.5.04.0029 | 0065800-47.2003.5.04.0029 | 0043100-92.1994.5.04.0029 |
| 0022400-12.2005.5.04.0029 | - | - |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.04.2018)

Apenas como exemplo, citam-se os movimentos processuais do processo nº 0016000-74.2008.5.04.0029, no qual foram expedidos alvarás em 23.11.2015, em 23.05.2016 e em 06.09.2017, a execução foi julgada extinta em 01.12.2016 e os autos foram arquivados definitivamente em 22.02.2017. Entretanto, a segunda e a terceira reclamadas permanecem com registros de pendências junto ao BNDT.

Frente ao exposto, deverá a Unidade Judiciária examinar a situação dos processos supralistados, excluindo-se do BNDT os devedores que por equívoco permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados.



8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.9.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

| | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0000719-73.2011.5.04.0029 | 0020425-37.2014.5.04.0029 | 0021275-23.2016.5.04.0029 |
| 0001068-08.2013.5.04.0029 | 0020478-18.2014.5.04.0029 | 0021291-45.2014.5.04.0029 |
| 0004200-49.2008.5.04.0029 | 0020501-61.2014.5.04.0029 | 0021318-91.2015.5.04.0029 |
| 0009100-17.2004.5.04.0029 | 0020550-68.2015.5.04.0029 | 0021349-14.2015.5.04.0029 |
| 0020075-15.2015.5.04.0029 | 0020582-39.2016.5.04.0029 | 0021365-65.2015.5.04.0029 |
| 0020106-98.2016.5.04.0029 | 0020634-35.2016.5.04.0029 | 0021375-46.2014.5.04.0029 |
| 0020231-66.2016.5.04.0029 | 0020692-72.2015.5.04.0029 | 0021423-05.2014.5.04.0029 |
| 0020307-74.2016.5.04.0002 | 0020808-15.2014.5.04.0029 | 0021490-67.2014.5.04.0029 |
| 0020310-50.2013.5.04.0029 | 0020823-81.2014.5.04.0029 | 0021521-19.2016.5.04.0029 |
| 0020310-50.2013.5.04.0029 | 0020962-62.2016.5.04.0029 | 0021531-34.2014.5.04.0029 |
| 0020325-48.2015.5.04.0029 | 0020975-61.2016.5.04.0029 | 0021615-64.2016.5.04.0029 |
| 0020374-89.2015.5.04.0029 | 0020985-08.2016.5.04.0029 | 0021698-51.2014.5.04.0029 |
| 0020379-14.2015.5.04.0029 | 0021112-14.2014.5.04.0029 | 0021796-65.2016.5.04.0029 |
| 0020416-75.2014.5.04.0029 | 0021206-88.2016.5.04.0029 | - |

b) Exceções de incompetência

| | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0020079-76.2016.5.04.0721 | 0021361-95.2015.5.04.0233 | 0021718-08.2015.5.04.0029 |
| 0020217-82.2016.5.04.0029 | 0021415-91.2015.5.04.0029 | 0021751-61.2016.5.04.0029 |
| 0020660-67.2015.5.04.0029 | 0021516-31.2015.5.04.0029 | - |

c) Antecipações de tutela

| | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0021282-08.2017.5.04.0020 | 0020808-10.2017.5.04.0029 | 0020492-60.2017.5.04.0008 |
| 0020965-80.2017.5.04.0029 | 0020678-20.2017.5.04.0029 | 0020169-89.2017.5.04.0029 |
| 0020968-35.2017.5.04.0029 | 0020482-77.2017.5.04.0020 | - |

d) Impugnações à sentença de liquidação

| | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0000028-93.2010.5.04.0029 | 0001146-36.2012.5.04.0029 | 0000786-67.2013.5.04.0029 |
| 0000084-58.2012.5.04.0029 | 0001183-97.2011.5.04.0029 | 0000836-93.2013.5.04.0029 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0000200-74.2006.5.04.0029 | 0001229-23.2010.5.04.0029 | 0001068-08.2013.5.04.0029 |
| 0000280-62.2011.5.04.0029 | 0001491-02.2012.5.04.0029 | 0001131-33.2013.5.04.0029 |
| 0000511-26.2010.5.04.0029 | 0034500-57.2009.5.04.0029 | 0020420-15.2014.5.04.0029 |
| 0000588-98.2011.5.04.0029 | 0063300-95.2009.5.04.0029 | 0020890-46.2014.5.04.0029 |
| 0000668-62.2011.5.04.0029 | 0101100-41.2001.5.04.0029 | 0021414-43.2014.5.04.0029 |
| 0000734-76.2010.5.04.0029 | 0109100-56.2003.5.04.0030 | 0021529-64.2014.5.04.0029 |
| 0000777-76.2011.5.04.0029 | 0117600-07.2009.5.04.0029 | 0020449-31.2015.5.04.0029 |
| 0000789-56.2012.5.04.0029 | 0125000-09.2008.5.04.0029 | 0021090-19.2015.5.04.0029 |
| 0000886-90.2011.5.04.0029 | 0138500-79.2007.5.04.0029 | 0021328-38.2015.5.04.0029 |
| 0000905-96.2011.5.04.0029 | 0000616-95.2013.5.04.0029 | 0020326-49.2017.5.04.0001 |
| 0000966-88.2010.5.04.0029 | 0000716-50.2013.5.04.0029 | - |

e) Embargos à execução

| | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0000002-61.2011.5.04.0029 | 0001447-80.2012.5.04.0029 | 0001205-87.2013.5.04.0029 |
| 0000016-11.2012.5.04.0029 | 0001509-57.2011.5.04.0029 | 0001211-94.2013.5.04.0029 |
| 0000036-65.2013.5.04.0029 | 0004200-49.2008.5.04.0029 | 0020125-12.2013.5.04.0029 |
| 0000054-91.2010.5.04.0029 | 0016900-57.2008.5.04.0029 | 0020360-76.2013.5.04.0029 |
| 0000201-83.2011.5.04.0029 | 0045900-68.2009.5.04.0029 | 0020537-06.2014.5.04.0029 |
| 0000291-28.2010.5.04.0029 | 0046500-26.2008.5.04.0029 | 0020537-06.2014.5.04.0029 |
| 0000340-69.2010.5.04.0029 | 0090300-56.1998.5.04.0029 | 0021036-87.2014.5.04.0029 |
| 0000507-86.2010.5.04.0029 | 0101100-41.2001.5.04.0029 | 0021606-73.2014.5.04.0029 |
| 0000517-96.2011.5.04.0029 | 0121500-71.2004.5.04.0029 | 0021795-51.2014.5.04.0029 |
| 0000583-76.2011.5.04.0029 | 0123000-46.2002.5.04.0029 | 0021795-51.2014.5.04.0029 |
| 0000759-55.2011.5.04.0029 | 0127200-91.2005.5.04.0029 | 0021739-18.2014.5.04.0029 |
| 0000802-26.2010.5.04.0029 | 0131200-95.2009.5.04.0029 | 0021043-45.2015.5.04.0029 |
| 0000916-28.2011.5.04.0029 | 0134100-51.2009.5.04.0029 | 0021234-90.2015.5.04.0029 |
| 0000921-50.2011.5.04.0029 | 0139100-18.1998.5.04.0029 | 0020676-84.2016.5.04.0029 |
| 0001084-93.2012.5.04.0029 | 0138500-79.2007.5.04.0029 | 0021191-22.2016.5.04.0029 |
| 0001229-23.2010.5.04.0029 | 0000359-70.2013.5.04.0029 | - |

f) Embargos à adjudicação

| | | |
|---------------------------|---|---|
| 0034500-57.2009.5.04.0029 | - | - |
|---------------------------|---|---|



g) Exceções de pré-executividade

| | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0000457-55.2013.5.04.0029 | 0001218-23.2012.5.04.0029 | 0053600-95.2009.5.04.0029 |
| 0000752-63.2011.5.04.0029 | 0042100-47.2000.5.04.0029 | 0106300-87.2005.5.04.0029 |
| 0000914-87.2013.5.04.0029 | 0044500-87.2007.5.04.0029 | 0114900-34.2004.5.04.0029 |
| 0001186-18.2012.5.04.0029 | - | - |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2018)

Como exemplo de inconsistência entre os processos acima listados, cita-se o processo nº 0000002-61.2011.5.04.0029, no qual consta a apresentação, no dia 25.11.2016, de embargos à execução pelo segundo reclamado, os quais, conforme despacho publicado no dia 30.11.2016, não foram recebidos, por intempestivos; verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução. Para a solução dessa pendência, a Unidade deverá efetuar o lançamento, com data retroativa a 30.11.2016, dos andamentos informatizados “*Conclusos Para Despacho/Decisão – Juíza Luciane Cardoso Barzotto – Embargos à Execução/Penhora*” e “*Decisão em Incidente Processual – Juíza Luciane Cardoso Barzotto – Embargos à Execução/Penhora extintos sem resolução do mérito – Réu – José Antônio Reis Salgado*”.

Além disso, determina-se que a Secretaria proceda ao levantamento de inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados acima.

8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

| PERÍODO: 2017/03 a 2018/02 | | |
|--|--------------------------|----------------|
| Procedência | Valor | % |
| Decorrentes de Execução | R\$ 33.011.747,21 | 98,84% |
| Decorrentes de Acordo | R\$ 381.940,79 | 1,14% |
| Decorrentes de Pagamento Espontâneo | R\$ 4.442,02 | 0,01% |
| TOTAL | R\$ 33.398.130,02 | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2018)

8.9.2.2 Valores diversos

| PERÍODO: 2017/03 a 2018/02 | | |
|--|-------------------------|----------------|
| Classificação | Valor | % |
| Custas Processuais arrecadadas | R\$ 357.261,99 | 5,96% |
| Emolumentos arrecadados | R\$ 38,71 | 0,00% |
| Contribuição Previdenciária arrecadada | R\$ 3.749.617,30 | 62,51% |
| Imposto de Renda arrecadado | R\$ 1.891.215,14 | 31,53% |
| Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho | R\$ 0,00 | 0,00% |
| TOTAL | R\$ 5.998.133,14 | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2018)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A análise foi efetuada remotamente no dia 16.04.2018, quando o acervo da Vara contava com 2.397 processos em fase de conhecimento, 189 processos em fase de liquidação, 856 processos em fase de execução e 5.123 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

| Agrupador | Quantidade de Processos | Mais antigo | Data |
|---|-------------------------|---------------------------|------------|
| Processos com pagamento | 319 | 0021465-54.2014.5.04.0029 | 04.01.2018 |
| Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados | 4 | 0020186-91.2018.5.04.0029 | 20.03.2018 |
| Processos com petições avulsas | 16 | 0021743-50.2017.5.04.0029 | 11.04.2018 |
| Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas | 36 | 0021846-57.2017.5.04.0029 | 12.04.2018 |
| Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado | 1 | 0020278-69.2018.5.04.0029 | 16.04.2018 |
| Processos com petições não apreciados | 92 | 0021750-42.2017.5.04.0029 | 13.04.2018 |
| Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça | 58 | 0020020-35.2013.5.04.0029 | 27.09.2013 |
| Processos sem audiências designadas | 1 | 0020279-54.2018.5.04.0029 | 16.04.2018 |

| Pasta | Fase | Quantidade de Processos | Mais antigo | Data |
|---|----------------|-------------------------|---------------------------|------------|
| Aguardando apreciação pela instância superior | 1-Conhecimento | 1164 | 0020268-98.2013.5.04.0029 | 04.07.2014 |
| Aguardando audiência | 1-Conhecimento | 631 | 0021031-94.2016.5.04.0029 | 25.04.2017 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 1-Conhecimento | 2 | 0021772-37.2016.5.04.0029 | 10.04.2018 |
| Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos | 1-Conhecimento | 17 | 0021735-10.2016.5.04.0029 | 12.07.2017 |
| Aguardando final do sobrestamento | 1-Conhecimento | 26 | 0020793-12.2015.5.04.0029 | 29.08.2016 |
| Aguardando final do sobrestamento | 1-Conhecimento | 26 | 0020793-12.2015.5.04.0029 | 29.08.2016 |
| Aguardando prazo recursal | 1-Conhecimento | 52 | 0020436-61.2017.5.04.0029 | 09.04.2018 |
| Aguardando término dos prazos | 1-Conhecimento | 109 | 0021619-36.2015.5.04.0029 | 08.03.2018 |
| Analisar Decisão | 1-Conhecimento | 2 | 0021689-84.2017.5.04.0029 | 16.04.2018 |
| Analisar Despacho | 1-Conhecimento | 3 | 0020042-88.2016.5.04.0029 | 16.04.2018 |
| Analisar expediente da secretaria | 1-Conhecimento | 1 | 0020022-89.2018.5.04.0009 | 16.04.2018 |
| Analisar sentença | 1-Conhecimento | 5 | 0021202-51.2016.5.04.0029 | 05.04.2018 |
| Análise do Conhecimento | 1-Conhecimento | 7 | 0020781-32.2014.5.04.0029 | 11.04.2018 |
| Cumprimento de providências | 1-Conhecimento | 225 | 0020034-82.2014.5.04.0029 | 13.06.2017 |
| Intimações automáticas com pendências – Con | 1-Conhecimento | 1 | 0021327-82.2017.5.04.0029 | 16.04.2018 |
| Minutar Decisão | 1-Conhecimento | 3 | 0020252-08.2017.5.04.0029 | 05.03.2018 |
| Minutar Despacho | 1-Conhecimento | 1 | 0021059-28.2017.5.04.0029 | 16.04.2018 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|---|----------------|-----|---------------------------|------------|
| Minutar sentença | 1-Conhecimento | 104 | 0021263-09.2016.5.04.0029 | 01.02.2018 |
| Prazos vencidos | 1-Conhecimento | 16 | 0021571-11.2017.5.04.0029 | 14.04.2018 |
| Preparar ato de comunicação | 1-Conhecimento | 23 | 0020019-11.2017.5.04.0029 | 13.04.2018 |
| Recebimento de instância superior | 1-Conhecimento | 4 | 0021602-02.2015.5.04.0029 | 13.04.2018 |
| Remeter ao 2º Grau – Pendências de Decisão | 1-Conhecimento | 1 | 0021199-62.2017.5.04.0029 | 16.04.2018 |
| Triagem inicial – apreciar urgentes | 1-Conhecimento | 1 | 0020278-69.2018.5.04.0029 | 16.04.2018 |
| Triagem inicial – Parte sem CPF ou CNPJ | 1-Conhecimento | 1 | 0020279-54.2018.5.04.0029 | 16.04.2018 |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 2 - Liquidação | 12 | 0020921-66.2014.5.04.0029 | 15.03.2016 |
| Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos | 2 - Liquidação | 1 | 0021581-26.2015.5.04.0029 | 19.03.2018 |
| Aguardando cálculo – Partes | 2 - Liquidação | 2 | 0020031-93.2015.5.04.0029 | 10.04.2018 |
| Aguardando término dos prazos | 2 - Liquidação | 94 | 0021079-87.2015.5.04.0029 | 12.03.2018 |
| Análise Decisão – Liq | 2 – Liquidação | 1 | 0021479-67.2016.5.04.0029 | 16.04.2018 |
| Analisar Despacho – Liq | 2 – Liquidação | 7 | 0020922-51.2014.5.04.0029 | 13.04.2018 |
| Analisar expediente da secretaria | 2 – Liquidação | 1 | 0020023-14.2018.5.04.0029 | 16.04.2018 |
| Análise de Liquidação | 2 – Liquidação | 2 | 0020982-19.2017.5.04.0029 | 13.04.2018 |
| Cumprimento de providências | 2 – Liquidação | 35 | 0021099-44.2016.5.04.0029 | 26.09.2017 |
| Intimações automáticas com pendências – Liq | 2 – Liquidação | 1 | 0021286-52.2016.5.04.0029 | 13.04.2018 |
| Minutar Decisão – Liq | 2 – Liquidação | 1 | 0021582-74.2016.5.04.0029 | 04.04.2018 |
| Minutar sentença – Liq | 2 – Liquidação | 1 | 0021321-46.2015.5.04.0029 | 09.04.2018 |
| Prazos vencidos | 2 – Liquidação | 23 | 0020907-14.2016.5.04.0029 | 05.04.2018 |
| Preparar ato de comunicação | 2 – Liquidação | 6 | 0021000-11.2015.5.04.0029 | 11.04.2018 |
| Recebimento de instância superior | 2 – Liquidação | 1 | 0020971-87.2017.5.04.0029 | 13.04.2018 |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 3 – Execução | 254 | 0020264-27.2014.5.04.0029 | 12.04.2016 |
| Aguardando audiência – Exec | 3 - Execução | 8 | 0021611-61.2015.5.04.0029 | 13.02.2018 |
| Aguardando comprovantes bancários | 3 – Execução | 5 | 0000809-81.2011.5.04.0029 | 23.02.2018 |
| Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos | 3 - Execução | 12 | 0020967-21.2015.5.04.0029 | 13.07.2017 |
| Aguardando final do sobrestamento | 3 - Execução | 1 | 0001008-35.2013.5.04.0029 | 13.04.2018 |
| Aguardando prazo recursal | 3 - Execução | 10 | 0020128-30.2014.5.04.0029 | 11.04.2018 |



| | | | | |
|--|--------------|-----|---------------------------|------------|
| Aguardando término dos prazos | 3 – Execução | 259 | 0020555-22.2017.5.04.0029 | 20.02.2018 |
| Analisar Decisão – Exec | 3 – Execução | 2 | 0020525-55.2015.5.04.0029 | 16.04.2018 |
| Analisar Despacho – Exec | 3 – Execução | 27 | 0021077-49.2017.5.04.0029 | 13.04.2018 |
| Analisar ato de comunicação | 3 – Execução | 1 | 0020354-69.2013.5.04.0029 | 16.04.2018 |
| Analisar expediente da secretaria | 3 – Execução | 3 | 0021403-77.2015.5.04.0029 | 16.04.2018 |
| Analisar sentença – Exec | 3 – Execução | 2 | 0021380-34.2015.5.04.0029 | 12.04.2018 |
| Análise de Execução | 3 – Execução | 44 | 0020739-75.2017.5.04.0029 | 06.04.2018 |
| Cumprimento de providências | 3 – Execução | 128 | 0020336-43.2016.5.04.0029 | 20.04.2017 |
| InfoJud | 3 – Execução | 1 | 0004400-22.2009.5.04.0029 | 16.04.2018 |
| Iniciar Execução | 3 – Execução | 1 | 0020273-47.2018.5.04.0029 | 13.04.2018 |
| Minutar Decisão – Exec | 3 – Execução | 2 | 0020213-74.2018.5.04.0029 | 10.04.2018 |
| Minutar Despacho – Exec | 3 – Execução | 1 | 0020242-61.2017.5.04.0029 | 11.04.2018 |
| Minutar expediente da secretaria | 3 – Execução | 1 | 0021570-85.2017.5.04.0029 | 13.04.2018 |
| Minutar sentença – Exec | 3 – Execução | 10 | 0021739-18.2014.5.04.0029 | 02.04.2018 |
| Prazos vencidos | 3 – Execução | 27 | 0001201-50.2013.5.04.0029 | 14.04.2018 |
| Preparar ato de comunicação | 3 – Execução | 49 | 0020865-28.2017.5.04.0029 | 27.03.2018 |
| Preparar comunicação | 3 – Execução | 3 | 0020075-78.2016.5.04.0029 | 13.04.2018 |
| Remeter ao 2º Grau | 3 – Execução | 1 | 0021075-50.2015.5.04.0029 | 11.04.2018 |
| Remeter ao 2º Grau – Pendências de Decisão | 3 – Execução | 1 | 0020295-81.2013.5.04.0029 | 11.04.2018 |
| SerasaJud | 3 – Execução | 2 | 0020376-59.2015.5.04.0029 | 28.02.2018 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe no dia 16.04.2018 - data da correção -, finalizada às 16h19min).

8.9.4.1 Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e a movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 06 e 09.04.2018.

| | |
|--|---------------------------------------|
| 1 | Processo nº 0020148-79.2018.5.04.0029 |
| Fase: Conhecimento – Carta Precatória Movimentação processual: após o cumprimento da Carta Precatória Notificatória em 07.03.2018 (ID da15dc6), o processo permanece localizado na tarefa “Aguardando audiência” desde 06.03.2018, sem comunicação ou devolução realizada ao Juízo Deprecado. | |
| 2 | Processo nº 0021582-74.2016.5.04.0029 |
| Fase: Liquidação Movimentação processual: demora no impulso processual entre a decisão proferida em 15.02.2018 (ID 63e220b), que homologou os cálculos e determinou expedição de alvará, e o respectivo cumprimento verificado entre 09.03 e 19.03.2018 (lds | |



5682bb6 - d2e09b1).

3 Processo nº 0020200-22.2015.5.04.0016

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o pedido do reclamante, protocolado em 25.01.2018 (ID ede5929), referente ao prosseguimento da execução com a citação da inventariante em novo endereço e o despacho subsequente proferido em 09.03.2018 (ID 6c219da), que deferiu o pedido do autor.

4 Processo nº 0020909-47.2017.5.04.0029

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 20.11.2017 (ID c8e5252), que determinou a expedição de carta precatória para penhora, e o respectivo cumprimento verificado em 18.01.2018 (ID f222482). Em seguida, após o recebimento de notificação de distribuição em 22.01.2018 (ID b655e8c), não foi realizada consulta ao Juízo Deprecado acerca do respectivo cumprimento até 09.04.2018.

5 Processo nº 0021385-90.2014.5.04.0029

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – até 09.04.2018, não é verificada a conclusão necessária à apreciação do pedido de desconsideração da personalidade jurídica, protocolado pelo reclamante em 31.01.2018 (ID 9d1e9a7).

O processo está localizado na tarefa “Prazos vencidos - FINAL 5” desde 06.04.2018.

8.10 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 100 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1 Processo nº 0000183-96.2010.5.04.0029

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar

Movimentação processual: Nada a apontar

2 Processo nº 0000115-44.2013.5.04.0029

Aspectos gerais dos autos*: *: ausência do termo de juntada quanto à petição do reclamante das fls.198-200, bem como em relação ao ofício das fls.285-286, em desatendimento ao art. 101 da CPCR; termos de juntada (fl.203 vº, 243 vº, 256 vº), com informações incompletas, visto não especificarem as peças juntadas; termo de juntada da fl. 203 vº, não identifica o servidor responsável pelo ato (art. 101, parágrafo único e art. 150 da CPCR); termo de conclusão da fl. 276 sem assinatura do servidor responsável pelo ato (art. 150 CPCR).

Movimentação processual: demora no impulso processual: expedição de ofício determinada em 27-9-2017 (fl.276), cumprida em janeiro de 2018 (fl. 290).

3 Processo nº 0000016-11.2012.5.04.0029

Aspectos gerais dos autos*: *: termos de carga (fl. 535, 578) não identificam os servidores responsáveis pela recepção dos autos, tampouco consignam a data em que recebidos; termos de juntada (fl. 537 vº, 556 vº, 559 vº, 579 vº) com informações incompletas, visto não especificarem as peças trazidas aos autos (art. 101, parágrafo único da CPCR); certidão de cálculos (fl.569) sem assinatura do servidor responsável pelo ato; processo com numeração equivocada a partir da fl. 550; peças processuais juntadas em desatendimento a ordem cronológica dos fatos (fls.575-576).

Movimentação processual: demora no impulso processual: dada ciência da sentença, em 28-4-2017, o processo permaneceu sem movimentação até 14-7-2017 (fl. 550).

4 Processo nº 0000181-92.2011.5.04.0029

Aspectos gerais dos autos*: termos de carga (fl.430, 436, 451, 486) não consignam prazo para devolução dos autos (art. 53, VI, da CPCR); termo de carga da fl. 436 não registra o nome do servidor que recebeu os autos (art. 53, VIII, da CPCR); termos de carga das fls. 451 e 473 não registra o endereço ou telefone do perito (art. 53, III, da CPCR)

Movimentação processual: Nada a apontar.

5 Processo nº 0000248-91.2010.5.04.0029

Aspectos gerais dos autos*: termos de carga (fl. 292) não consignam prazos para devolução dos autos, tampouco identificam os servidores que os receberam e as datas em que devolvidos (art. 53, III, VI e VIII, da CPCR).

Movimentação processual: demora no impulso processual: processo sem movimentação no período compreendido entre 26-1-



2017 e 17-4-2017 (fls.272-274) e de 24-4-2017 a 19-6-2017 (fls.275-276 e 289).

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2017.

8.11 EXAME DOS LIVROS

8.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

| | Processo nº | Prazo para Devolução dos Autos |
|---|---------------------------|--------------------------------|
| 1 | 0000125-88.2013.5.04.0029 | 16.10.2017 |
| 2 | 0064400-90.2006.5.04.0029 | 07.02.2018 |
| 3 | 0099500-43.2005.5.04.0029 | 20.02.2018 |
| 4 | 0000043-91.2012.5.04.0029 | 26.02.2018 |
| 5 | 0000251-75.2012.5.04.0029 | 08.03.2018 |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.03.2018)

8.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

| | Processo nº | Prazo para Devolução dos Autos |
|---|---------------------------|--------------------------------|
| 1 | 0001058-95.2012.5.04.0029 | 20.10.2017 |
| 2 | 0031500-74.1994.5.04.0029 | 20.11.2017 |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.03.2018)

8.11.3 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 30 dias*

| | Nº Processo - InFOR | Carga OJ | Prazo para cumprimento |
|---|---------------------------|--------------|------------------------|
| 1 | 0000091-84.2011.5.04.0029 | 029-00664/17 | 21.11.2017 |
| 2 | 0000933-30.2012.5.04.0029 | 029-00741/17 | 05.02.2018 |

| | Nº Processo - PJe | Data da Distribuição |
|---|---------------------------|----------------------|
| 1 | 0020040-84.2017.5.04.0029 | 08.09.2017 |
| 2 | 0021262-24.2016.5.04.0029 | 26.10.2017 |
| 3 | 0021600-95.2016.5.04.0029 | 21.11.2017 |
| 4 | 0020629-13.2016.5.04.0029 | 14.12.2017 |
| 5 | 0020645-64.2016.5.04.0029 | 19.01.2018 |
| 6 | 0020722-39.2017.5.04.0029 | 24.01.2018 |
| 7 | 0021839-65.2017.5.04.0029 | 08.02.2018 |
| 8 | 0020108-73.2013.5.04.0029 | 15.02.2018 |

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe em 21.03.2018)

* O prazo para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça avaliadores na jurisdição do Foro Trabalhista de Porto Alegre, segundo fixado na Ordem de Serviço nº 03/2013 da Direção do Foro de Porto Alegre, é de 9 (nove) dias, para os mandados de execução (§2º do art. 721 da CLT), à exceção daqueles que envolverem avaliação, casos em que o prazo será de 10 (dez) dias (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Quanto aos demais, o prazo aplicável é o de 30 (trinta) dias (art. 4.2.1.1, OS nº 03/2013).

8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do



pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, as Juízas, após a homologação da conta de liquidação, uma vez apurado crédito de valor incontroverso, determinam a liberação do depósito recursal em favor do credor.

8.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que as Juízas determinam a instauração do incidente de descon sideração da personalidade jurídica, após pedido das partes, e, em alguns casos, utilizam o convênio BACEN de forma cautelar, sem liberação ao credor, contudo, caso positivo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu** e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, de 30.01 a 03.02.2017, uma vez durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 02 expedientes relativos à 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado, 1 no ano de 2017 e 1 neste ano de 2018.

| Ano | Protocolo n ^o | Processo n ^o |
|------|--------------------------|---------------------------|
| 2017 | 3795/2017 | 0021488-63.2015.5.04.0029 |
| 2018 | 157/2018 | 0021700-17.2006.5.04.0121 |

Os expedientes listados se referem à demora no andamento do processo.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 23.09.2013. Atualmente, 65,40% dos processos da Vara tramitam por meio eletrônico e 34,60%, por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, há 06 (seis) processos pendentes na fase de conhecimento.

O acervo de processos em tramitação na unidade aumentou 1,18% nos últimos doze meses, passando de 4.990 para 5.049 processos. Dessa forma, o acervo da unidade, em 28.02.2018, era 5,77% inferior à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 5.358,14 processos). A fase processual que registrou o maior aumento na quantidade de processos tramitando na Unidade correccionada, em números absolutos, foi o conhecimento (acréscimo de 87 processos, o que importou em uma elevação de 3,61%).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (28.02.2018), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (77,77%). Ainda, houve redução de 6,51% na quantidade de processos pendentes nessa fase.

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução manteve-se praticamente estável na comparação entre os períodos de 2016/03 a 2017/02 e de 2017/03 a 2018/02, passando para 192,96 dias. O lapso de tempo alcançado na Unidade foi 85,03 dias mais célere do que a média da sua faixa de movimentação processual.

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou redução para 19,32 dias no período de 2017/03 a 2018/02, mais célere do que a média das unidades similares.



O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução foi de 989,45 dias no período de 2017/03 a 2018/02, apresentando um desempenho 384,75 dias mais moroso do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual.

Quanto às metas do CNJ para o ano de 2017, registra-se que a Unidade não atingiu as de nº 3 (*"Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 52013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%"*), 5 (*"Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos"*) e 7 (*"Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior"*).

Quanto ao BNDT, foram encontrados 85 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco.

A análise do desempenho da Unidade, feita com base na comparação com seus dados no período anteriormente correccionado permite apontar que, no congestionamento da fase de conhecimento, o aumento do número de processos solucionados (de 1.820 no interregno de 2016/04 a 2017/03 para 2.062 no atual período) foi o principal fator para a manutenção do índice de congestionamento de 0,36 na Unidade. Na execução, houve diminuição no número de execuções iniciadas e aumento no de finalizadas, de forma que o índice de congestionamento diminuiu de 0,83 para 0,82. Em relação a acervo e vazão, a Unidade recebeu maior número de casos novos em relação ao número total de arquivamento, o que indica aumento do acervo no último ano; mesmo assim, evidencia um desempenho superior (98,18%) à média da sua respectiva faixa (94,39%). Finalmente, na grande maioria dos indicadores de prazo, a 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre registrou redução do tempo médio de tramitação.

Em que pese a lotação ideal na Unidade, fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, seja de 14 servidores, o parâmetro adotado por este Tribunal para fins de lotação das unidades em relação ao quadro de pessoal é a "lotação histórica" ("lotação adotada"), considerando a falta de recursos para cumprimento da Resolução CSJT n. 63/2010 em sua integralidade, tanto na capital, como no interior. Assim sendo, a Unidade está com o quadro incompleto, com 12 servidores lotados, sendo que um foi removido sem substituição. Relevante apontar que houve movimentação de 06 (cinco) deles no período correccionado, ou seja, 50% do grupo funcional foi alterado. A Vara conta como apoio de duas estagiárias, que se ocupam do atendimento no balcão e em processos físicos.

A unidade adota sistema de organização mista do trabalho: por tarefa e por carteira. Existem dois Assistentes de Execução (FC04) lotados na Unidade que se dedicam a tarefas relacionadas à execução.

A Diretora relatou que a Juíza Titular não designa pauta para audiência inicial quando a ação é sobre matéria exclusiva de direito, salvo pedido das partes. A triagem inicial é realizada pelos Secretários de Audiência e, quando não há indicação de valores, pode ser extinta ou determinada a emenda à inicial da ação, dependendo do caso concreto. O encerramento da instrução pela Juíza Titular, em processos de matéria exclusiva de direito, é realizado em Secretaria e pela Juíza Substituta é sempre realizado na audiência. No caso de tratativa de conciliação, se houver pedido das partes e pauta próxima, designa audiência. Caso contrário, o processo é encaminhado ao CEJUSC. A Unidade Judiciária não possui, no momento, reuniões em execução. Quanto aos peritos, intima-os quando expede requisições para pagamento (RPHP) e alvarás – notificações por correio nos físicos e *e-mail* nos eletrônicos.

Registra-se que a excelente produtividade da Juíza Titular da Unidade Judiciária, uma vez que, na data da visita, não foi constatado resíduo de pendências com prazo legal vencido. Quanto à Juíza Substituta lotada, registra-se também sua boa produtividade, uma vez que o resíduo verificado é plenamente passível de regularização.

Na inspeção foi constatada a adequação das instalações da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho de todos os servidores para o bom andamento do trabalho.



12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispendo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUBE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que “*Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*”.

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT pautou-se no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz – FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;



Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

12.2 Juízes

Item 5.1.3 (Meta CNJ 3/2017)

Recomenda-se sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida.

12.3 Secretaria

Item 5.1.4 (Meta CNJ 5/2017)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

Item 5.1.6 (Meta CNJ 7/2017)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, recomenda-se à Unidade que adote as medidas necessárias para o cumprimento desta meta no presente ano.

Item 8.8 (Procedimento rem relação ao BNDT)

Recomenda-se que, caso a Unidade opte por não aplicar a nova disposição da CLT, seja certificado no despacho que determina a inclusão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT).

Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Itens 8.9.4 e 8.9.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Como forma de evitar a recorrência da situação observada no **processo nº 0020148-79.2018.5.04.0029**, recomenda-se a realização de verificação periódica na tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- a) Sempre cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações referentes ao lançamento de certidão de cálculo e expedição de alvará para liberação de valores, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no **processo nº 0021582-74.2016.5.04.0029**;



- b) Em razão dos apontamentos referentes aos **processos nºs 0020200-22.2015.5.04.0016 e 0021385-90.2014.5.04.0029**, sempre aprecie, com a maior brevidade possível, as manifestações do reclamante referentes ao prosseguimento da execução;
- c) Como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no **processo nº 0020909-47.2017.5.04.0029**, sempre que constatada ausência de movimentação da Carta Precatória por mais de 45 dias, formule consulta à Vara Deprecada por meio eletrônico ou telefone, conforme dispõe o artigo 86, parágrafo único, da CPCR;
- d) **Como forma de evitar pendências em procedimentos internos no PJE, sempre que o processo estiver apto ao prosseguimento, realize de imediato a tramitação efetiva que implique na prática de ato ordinatório ou no cumprimento de determinação já estabelecida em despacho ou decisão anterior.**

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

Item 7.3 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal excedido)

Na data da publicação deste relatório não mais haviam processos pendentes de prolação de sentença, com data anterior a 28.02.2018 em relação à Juíza **Ana Paula Kotlinsky Severino**.

13.2 Secretaria

Item 8.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.8. Em face disso, determina-se a exclusão do BNDT dos dados da segunda e da terceira reclamadas do processo nº 0016000-74.2008.5.04.0029, mediante o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR, em face do pagamento integral do débito.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.

Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade, para a correção da pendência exemplificada, efetue o lançamento dos andamentos informatizados “*Concluídos Para Despacho/Decisão – Juíza Luciane Cardoso Barzotto – Embargos à Execução/Penhora*” e “*Decisão em Incidente Processual – Juíza Luciane Cardoso Barzotto – Embargos à Execução/Penhora extintos sem resolução do mérito – Réu – José Antônio Reis Salgado*”, com data retroativa a 30.11.2016, no processo nº 0000002-61.2011.5.04.0029.

Determina-se, também, que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.

Item 8.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “*controle de valores*” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão,



reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

Item 8.9.3 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **126 autos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e **todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de nºs 0000811-51.2011.5.04.0029 e 0000554-89.2012.5.04.0029, dentre outros;
- b) archive ou atualize os registros de arquivamento dos autos em processos como os de nºs 0094600-12.2008.5.04.0029, 0109700-07.2008.5.04.0029, 0067900-19.1996.5.04.0029, 0058700-31.2009.5.04.0029, 0081700-31.2007.5.04.0029, 0080600-95.1994.5.04.0029, 0002800-34.2007.5.04.0029, 0110300-04.2003.5.04.0029, dentre outros;
- c) devolva Cartas Precatórias, atualize seus registros e/ou dê impulso processual ou dê andamento às devolvidas como nas de nºs 0001592-39.2012.5.04.0029 e 0000873-23.2013.5.04.0029, dentre outras;
- d) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nºs 0001234-11.2011.5.04.0029, 0000595-22.2013.5.04.0029, 0087200-10.2009.5.04.0029, 0001301-05.2013.5.04.0029, 0000583-76.2011.5.04.0029, 0000746-90.2010.5.04.0029, 0000759-21.2012.5.04.0029, 0040800-21.1998.5.04.0029, 0000829-04.2013.5.04.0029, 0101400-90.2007.5.04.0029, 0033800-23.2005.5.04.0029, 0132900-09.2009.5.04.0029, 0000591-87.2010.5.04.0029, 0001084-59.2013.5.04.0029, dentre outros;
- e) aprecie as petições protocoladas nos processos nºs 0000908-17.2012.5.04.0029 e 0009200-50.1996.5.04.0029, dentre outras;
- f) dê o andamento específico disponível no inFOR nos processos que aguardam o julgamento de AI/AP/RR ou efetue a remessa de autos ao TRT/TST em processos como os de nºs 0001418-98.2010.5.04.0029, 0001286-07.2011.5.04.0029, 0012900-19.2005.5.04.0029, 0000284-31.2013.5.04.0029, 0001115-79.2013.5.04.0029, 0011000-45.1998.5.04.0029, dentre outros;
- g) atualize os registros de processos como os de nºs 0000003-36.2017.5.04.0029 e 9999800-31.1999.5.04.0029, dentre outros.

Itens 8.9.4 e 8.9.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Realize o impulso necessário ao prosseguimento do **processo nº 0020148-79.2018.5.04.0029 (Carta Precatória)**;
- b) Realize consulta ao Juízo Deprecado quanto ao cumprimento da carta precatória (ID 11c8084) expedida no **processo nº 0020909-47.2017.5.04.0029**;
- c) Realize o impulso necessário ao prosseguimento do **processo nº 0021385-90.2014.5.04.0029**.

Item 8.10 (Exame dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPC/2015 e art. 58 da CPC/2015) e evitando lacunas e espaços em branco conforme art. 211 do CPC/2015, certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPC/2015 e arts. 57 e 58 da CPC/2015);
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as

